



ESCRITÓRIO SOCIAL
Concretizando direitos

RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO
DOS ESCRITÓRIOS
SOCIAIS – **ANO 2022**

SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA | COLEÇÃO POLÍTICA PARA PESSOAS EGRESSAS





SÉRIE FAZENDO JUSTIÇA
COLEÇÃO POLÍTICA PARA PESSOAS EGRESSAS

**RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO
DOS ESCRITÓRIOS
SOCIAIS – ANO 2022**

BRASÍLIA, 2023

CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministra Rosa Maria Weber

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Jane Granzoto Torres da Silva

Giovanni Olsson

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral: Gabriel Matos

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: Ricardo Fioreze

Diretor-Geral: Johaness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro Mauro Pereira Martins

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Edinaldo César Santos Junior

Juíza Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Fabiane Pieruccini

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: João Felipe Menezes Lopes

Juiz Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Jônatas dos Santos Andrade

Juíza Auxiliar da Presidência – DMF/CNJ: Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Diretora Executiva DMF/CNJ: Renata Chiarinelli Laurino

Chefe de Gabinete DMF/CNJ: Carolina Castelo Branco Cooper

MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública)

Ministro da Justiça e Segurança Pública: Flávio Dino de Castro e Costa

Secretário Nacional de Políticas Penais: Rafael Velasco Brandani

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Katyna Argueta

Representante-Residente Adjunto: Carlos Arboleda

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

Coordenador Eixo 3 (equipe técnica): Felipe Athayde Lins Melo

Coordenadora-Adjunta Eixo 3 (equipe técnica): Pollyanna Bezerra Lima Alves



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* –
Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações. 4.0 Internacional.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Conselho Nacional de Justiça.

Relatório de monitoramento dos escritórios sociais [recurso eletrônico]:
ano 2022 / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento, Secretaria Nacional de Políticas Penais ; coor-
denação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho
Nacional de Justiça, 2023.

Inclui bibliografia.

78 p.: fotos., tabs. (Série Fazendo Justiça. Coleção Política para pessoas
egressas).

Versão PDF.

Disponível, também, em formato impresso.

ISBN 978-65-5972-633-2

ISBN 978-65-88014-04-2 (Coleção)

1. Escritórios sociais. 2. Egressos do sistema prisional. I. Título. II. Progra-
ma das Nações Unidas para o Desenvolvimento. III. Secretaria Nacional
de Políticas Penais. IV. Lanfredi, Luís Geraldo Sant'Ana (Coord.). V. Série.

CDU 343

CDD 345

Bibliotecário: Phillipe de Freitas Campos | CRB1 3282

Coordenação Série Fazendo Justiça: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi; Carolina Cooper; Renata Chiarinelli Laurino; Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Débora Neto Zampier

Elaboração: Felipe Athayde Lins de Melo; Juliana Garcia Peres Murad; Sandra Regina Cabral de Andrade.

Assistência de Pesquisa: Ozias Ferreira

Supervisão Técnica: Melina Machado Miranda; Alessandra Amâncio; Francine Machado de Paula; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Mariana Nicolau Oliveira; Natália Villar Pinto Ribeiro.

Apoio: Comunicação Fazendo Justiça

Diagramação: Estúdio Pictograma

Revisão: Tikinet Edição

Fotos: Adobe Stock, CNJ, Freepik

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO	11
3. METODOLOGIA	13
3.1. Metodologia do monitoramento dos dados quantitativos (etapa I)	14
3.2. Metodologia do monitoramento in loco/qualitativo (etapa II)	15
4. RESULTADOS	19
4.1. Ambiente físico e recursos materiais	19
4.2. Compartilhamento com outros serviços	21
4.3. Recursos humanos e o funcionamento dos Escritórios Sociais	25
4.4. Perfil de dedicação das equipes dos Escritórios Sociais	27
4.5. Tipologia dos recursos humanos dos Escritórios Sociais	29
4.6. Carga horária, dias e horários de trabalho dos profissionais da equipe mínima dos Escritórios Sociais	30
4.7. Rotatividade das equipes no último semestre	33
4.8. Modalidade de funcionamento	35
5. ATENDIMENTOS	38
5.1. Registro de atendimentos considerando os marcadores sociais das diferenças	42
6. PERFIL DE ENCAMINHAMENTOS	48
6.1. Quantitativo de encaminhamentos realizados	48
7. GESTÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS	53
8. PROCESSOS FORMATIVOS	59
8.1. Participação das equipes nos processos formativos	61
9. QUADRO SÍNTESE DO MONITORAMENTO	65

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS **68**

REFERÊNCIAS **71**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Unidades federativas e Escritórios Sociais monitorados	13
Tabela 2 – Viagens de monitoramento in loco	17
Tabela 3 – Instalações físicas dos Escritórios Sociais (própria/compartilhada)	23
Tabela 4 – Alteração da equipe durante o último semestre	34
Tabela 5 – Registros de atendimentos, considerando pessoas egressas e familiares	40
Tabela 6 – Registro do Total de atendimentos (pessoas egressas e familiares) nos Escritórios Sociais por raça e gênero	43
Tabela 7 – Atendimentos de pessoas (autodeclaradas) travestis/transsexuais	46
Tabela 8 – Processos formativos presencial e online	60
Tabela 9 – Registros de monitoramento in loco	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Periodicidade de registro de dados, em meses	15
Gráfico 2 – Compartilhamento do Escritório Social com outros serviços	22
Gráfico 3 – Perfil de dedicação da equipe	27
Gráfico 4 – Tipo de vínculo dos profissionais com Escritórios Sociais	28
Gráfico 5 – Quantitativo da equipe do Escritório Social	29
Gráfico 6 – Jornada de trabalho dos profissionais dos Escritórios Sociais	31
Gráfico 7 – Carga horária semanal dos profissionais dos Escritórios Sociais	32
Gráfico 8 – Alteração da equipe durante o último semestre	33
Gráfico 9 – Modalidade de funcionamento	36
Gráfico 10 – Síntese das ações contempladas nos Escritórios Sociais	38
Gráfico 11 – Atendimento de pessoas egressas por sexo e raça/cor	44
Gráfico 12 – Quantidade de encaminhamentos realizados pelos Escritórios Sociais por grande área	48
Gráfico 13 – Responsabilidade pela Gestão do Escritório Social	57
Gráfico 14 – Participação da equipe em formação inicial	62
Gráfico 15 – Participação da equipe em outros processos formativos	63

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Roteiro padrão da visita de campo	16
Figura 2 – Escritórios Sociais pactuados pelo CNJ; dezembro de 2022	54

APRESENTAÇÃO

A construção de uma sociedade justa, livre e solidária, conforme expresso em nossa Constituição Federal, exige que compreendamos a garantia de direitos para além da retórica, especialmente em um país de tantas desigualdades. Desaguadouro de disfunções sistêmicas, os ambientes de privação de liberdade abrigam sujeitos de direito que um dia retornarão ao convívio social, e cabe a nós garantirmos uma responsabilização proporcional, com dignidade na privação ou restrição de liberdade, além de oferecermos cidadania e oportunidades para que o ciclo penal e o ciclo socioeducativo cumpram seu papel.

Cuidar da privação de liberdade é um ganho duplo para a magistratura, pois enquanto priorizamos a dignidade da pessoa humana enquanto direito absoluto, qualificamos a prestação jurisdicional. Melhorar a oferta de serviços à população, de forma alinhada ao conceito de 'CNJ raiz' que defendi ao assumir a presidência desta Casa, envolve não apenas garantir a correta aplicação das leis, mas buscar racionalidade nos gastos públicos e apresentar respostas aos anseios da sociedade por um país mais seguro, desenvolvido e inclusivo.

É nesse contexto que damos sequência à série de ações trabalhadas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e outras dezenas de parceiros para qualificar respostas no campo penal e no campo socioeducativo. A presente publicação soma-se a um vasto catálogo de publicações técnicas que reúnem conhecimento teórico e orientações com possibilidade de aplicação imediata para os diversos atores envolvidos nos sistemas de Justiça e de garantia de direitos.

No campo do fomento à Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas, o presente relatório se soma aos demais Cadernos da Coleção Política para Pessoas Egressas, que inclui outros cinco manuais de referência para os Escritórios Sociais. O monitoramento que ora publicamos vem complementar os esforços para consolidar uma rede nacional de serviços especializados de atenção às pessoas egressas, rede esta que passou de 1 (um) Escritório Social em 2016, para aproximadamente 50 (cinquenta) unidades pactuadas até junho de 2023.

Sabemos, porém, que não basta apoiar a criação dos serviços: mais do que isso, é preciso investir em sua consolidação por meio de ferramentas eficazes de gestão e de sustentabilidade, aplicando métodos adequados de monitoramento e de aprimoramento do seu funcionamento. Assim, este relatório se dirige aos gestores, profissionais e estudiosos do campo, servindo para induzir estratégias de qualificação dos Escritórios Sociais e, além disso, para dar a necessária transparência na execução das políticas públicas.

Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça



INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Programa Fazendo Justiça é fruto da parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e outras colaborações envolvendo o setor público, o setor privado e a sociedade civil. Trata-se de política de Estado hábil para construir e disseminar meios capazes de fazer frente à existência de um estado de coisas inconstitucional do sistema prisional, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347.

O público-alvo do programa inclui beneficiários de nível inicial – judiciário e atores do sistema de justiça criminal – e de nível final – cerca de 800 mil pessoas no sistema prisional e 140 mil adolescentes no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado. A carta de projetos do programa compreende um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais.

O Programa Fazendo Justiça se estrutura com ajuda de quatro eixos de atuação, sendo o primeiro relacionado à proporcionalidade penal; o segundo voltado ao sistema socioeducativo; o terceiro direcionado à promoção de cidadania e à garantia de direitos e o quarto destinado a aprimorar os sistemas de informação e promover a identificação e documentação civil das pessoas privadas de liberdade.

O eixo cidadania desenvolve diversas ações voltadas à garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e ao fomento de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, cuja atuação, no âmbito do Poder Judiciário, concretiza-se por meio da expansão e da consolidação dos Escritórios Sociais, definidos como:

equipamento público de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, articulando uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social que se correlaciona e demanda iniciativas de diferentes políticas públicas estaduais e municipais, sistemas e atores da sociedade civil. (Resolução 301/19. Art. 3º)

Os Escritórios Sociais são concebidos como serviços destinados à execução dessa política pública, cuja proposta, já formulada e normatizada na Resolução nº 307 do CNJ, aponta para a necessidade de criação de equipamentos estatais especializados na atenção às pessoas egressas do sistema prisional. Assim, os Escritórios Sociais atualizam os serviços tradicionalmente prestados para esse público trazendo novas metodologias para o seu funcionamento, em uma perspectiva que promove a autonomia dos sujeitos e o reconhecimento das diversas políticas públicas sobre os direitos dessas pessoas e de suas famílias, distanciando-se de uma lógica historicamente construída de extensão do controle penal exercido pelas prisões também para as pessoas egressas.

Cumprido destacar que a disseminação desses serviços especializados se deu no bojo de um movimento junto ao Poder Judiciário para implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas

Egressas do Sistema Prisional, que vem sendo coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ, com ajuda dos programas Começar de Novo (2008-2009), Cidadania nos Presídios (2014-2016), Justiça Presente (2018-2020) e Fazendo Justiça (a partir de 2020), e que corresponsabiliza a justiça brasileira para o efetivo cumprimento daquilo que prevê o Art. 10º, parágrafo único, da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), a saber: o dever do Estado em promover assistências, também às pessoas egressas, que permitam orientar o retorno ao convívio social por meio do acesso a direitos, impactando na não reentrada no sistema prisional.



Entre 2019 e agosto de 2022, cerca de 40 novos Escritórios Sociais foram pactuados em termos de cooperação técnica que envolvem o CNJ, os Tribunais de Justiça e diferentes atores estatais e da sociedade em várias localidades. Um traço diferencial do movimento impulsionado pelo CNJ é o respeito à diversidade regional e local que permite a implantação dos Escritórios Sociais, considerando que cada localidade apresenta uma situação distinta com relação à forma de implementação e aos atores envolvidos, havendo diversas possibilidades de modulações desse serviço.

Não obstante, se, por um lado, a flexibilidade de modelos permite avançar na configuração de uma rede nacional de serviços, por outro, a própria diversidade exerce influência nas condições concretas de seu funcionamento. Por essa razão, torna-se fundamental conhecer as demandas e necessidades de cada território, o que permite desenvolver melhores estratégias para apoiar tanto no processo de implementação e aprimoramento dos Escritórios Sociais quanto de capacitação das equipes e de toda supervisão do serviço. As atividades de monitoramento mostram-se imprescindíveis para garantir o alinhamento dos Escritórios Sociais aos princípios éticos e metodológicos trazidos nos três volumes dos cadernos de gestão dos Escritórios Sociais¹.

O monitoramento dos Escritórios Sociais, conforme guia publicado pelo Programa Fazendo Justiça, foi concebido por meio de dois processos que se interrelacionam: a coleta sistemática de dados quantitativos a respeito dos atendimentos e estruturas dos Escritórios Sociais e, de forma complementar, a realização de visitas de monitoramento *in loco*, que se constituem como etapa qualitativa para observação de campo e diálogos estratégicos que permitam identificar fragilidades e práticas promissoras, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.

¹ Os Cadernos de Gestão encontram-se disponíveis para acesso no site: <<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/publicacoes/>>.



OBJETIVO

2 OBJETIVO

A construção de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário não pode prescindir da tomada de decisões por meio de informação e evidências.

Além do sistema administrativo descentralizado, o Brasil possui grande extensão territorial e desafios estruturais relacionados às expressões da questão social causadas pela profunda desigualdade social, o que torna fundamental que as políticas públicas sejam eficientes. Nesse contexto, o CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, fomenta não somente a expansão dos Escritórios Sociais, mas também seu constante aperfeiçoamento, promovendo ações de formação continuada dos/as profissionais, momentos de interação e troca de experiências entre as equipes dos diferentes locais e visitas de acompanhamento em um processo de fortalecimento institucional.

O monitoramento dos Escritórios Sociais, por sua vez, tem por finalidade:

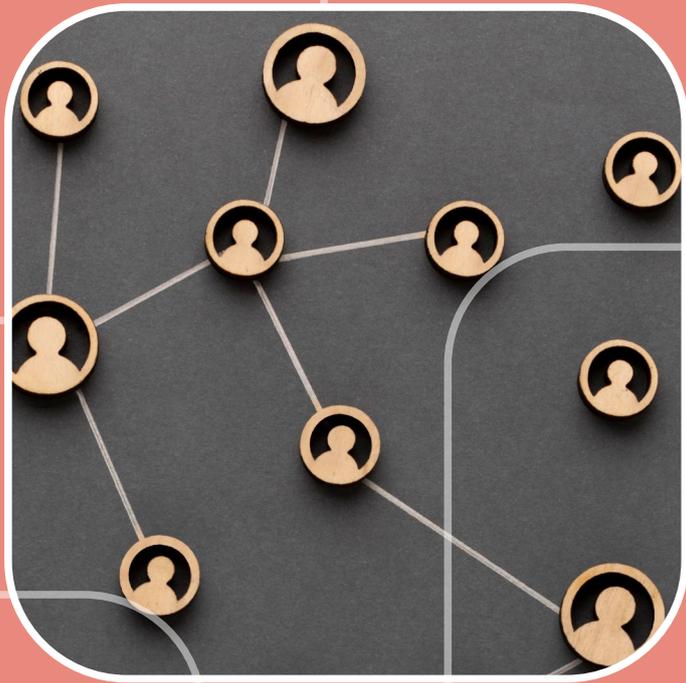


gerar aprendizagem organizacional, permitindo, ao mesmo tempo, o aprimoramento do trabalho das equipes e demais atores locais, e possibilitando ao Conselho Nacional de Justiça o aperfeiçoamento constante dos métodos de fomento e apoio à sustentabilidade dos Escritórios Sociais. (CNJ, 2021, p. 11)



Este relatório apresenta os resultados desses processos de monitoramento realizados entre novembro de 2021 e julho de 2022, no qual foram coletados dados de 27 Escritórios Sociais e realizadas visitas em 24 Escritórios Sociais em 19 unidades da federação.

Compreende-se, ainda, que tais processos permitiram oportunizar nos territórios desdobramentos das proposições realizadas durante as diversas atividades, seja com os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Medidas Socioeducativas (GMF), seja pelos diálogos com Poder Executivo, Legislativo e sociedade civil.



METODOLOGIA

3 METODOLOGIA

Conforme mencionado, foram utilizados dois métodos complementares de monitoramento. São eles: a coleta de dados quantitativos, realizada de forma remota e por meio de formulário eletrônico e, na sequência, as visitas aos estados, utilizando entrevistas, grupos focais e observação participante.

O universo de pesquisa a ser alcançado foi definido em função do estágio de implantação dos Escritórios Sociais, tendo sido selecionados apenas os Escritórios Sociais que se encontravam em funcionamento até o mês de dezembro de 2021. Dessa forma, foram abarcadas as seguintes unidades:

Tabela 1 – Unidades federativas e Escritórios Sociais monitorados

UF	Município	Responderam ao formulário	Visitados
AC	Rio Branco	Sim	Sim
AL	Maceió	Sim	Sim
AM	Manaus	Sim	Sim
AP	Macapá	Sim	Sim
BA	Salvador	Sim	Sim
ES	Vitória	Sim	Sim
MA	Itapecuru Mirim	Sim	Sim
MA	São Luís	Sim	Sim
MG	Alfenas	Sim	Sim
MS	Campo Grande	Sim	Sim
MT	Cuiabá	Sim	Sim
PA	Belém	Sim	Sim
PB	João Pessoa	Sim	Sim
PE	Caruaru	Sim	Sim
PI	Teresina	Sim	Sim
RJ	Niterói	Sim	Sim
RJ	Maricá	Sim	Sim
RN	Pau Dos Ferros	Sim	Não
RN	Ceará Mirim	Sim	Não
RN	Nísia Floresta	Sim	Não
RN	Caicó	Sim	Sim
RN	Natal	Sim	Sim
RN	Parnamirim	Sim	Sim
RN	Mossoró	Sim	Sim
RR	Boa Vista	Sim	Sim
SE	Aracaju	Sim	Sim
TO	Palmas	Sim	Sim

Fonte: Elaboração própria, 2022

3.1. Metodologia do monitoramento dos dados quantitativos (etapa I)

A realização do monitoramento seguiu as etapas previstas no Guia para Monitoramento dos Escritórios Sociais², que compreende objetivos e estratégias para realização de procedimentos padronizados de monitoramento em todas as localidades.

A etapa de coleta preliminar de informações realizada por meio de formulário *online* (Anexo 1) visa subsidiar o/a observador/a de campo com informações para o monitoramento *in loco*. Além disso, consiste num levantamento de dados quantitativos que permite identificar o alcance dos atendimentos realizados e sua caracterização por categorias tipológicas, bem como mapear o perfil organizacional dos Escritórios Sociais, apresentando informações acerca da composição de equipes, estrutura operacional e de gestão.

Para o processo de monitoramento 2021-2022, foram enviados, no dia 31 de maio de 2022, e-mails e ofícios (Anexo II) para os GMF e coordenações estaduais do Programa Fazendo Justiça das unidades federativas em que se encontram os Escritórios Sociais descritos na Tabela 1.

Além de informar acerca da pesquisa quantitativa/formulário, os ofícios orientavam o preenchimento do formulário e indicavam o *link* de acesso online. O prazo informado para preenchimento foi de 1 de junho de 2022 a 28 de junho de 2022, sendo que os dados registrados deveriam abarcar o período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de maio de 2022.

Embora tenha sido informado que os dados a serem coletados deveriam compreender o período de 1 de julho de 2021 e 31 de maio de 2022, ou seja, um total de 11 meses, 12 dos 27 equipamentos enviaram informações que abrangeram outros períodos, ao passo que 15 Escritórios Sociais observaram o período pré-determinado.

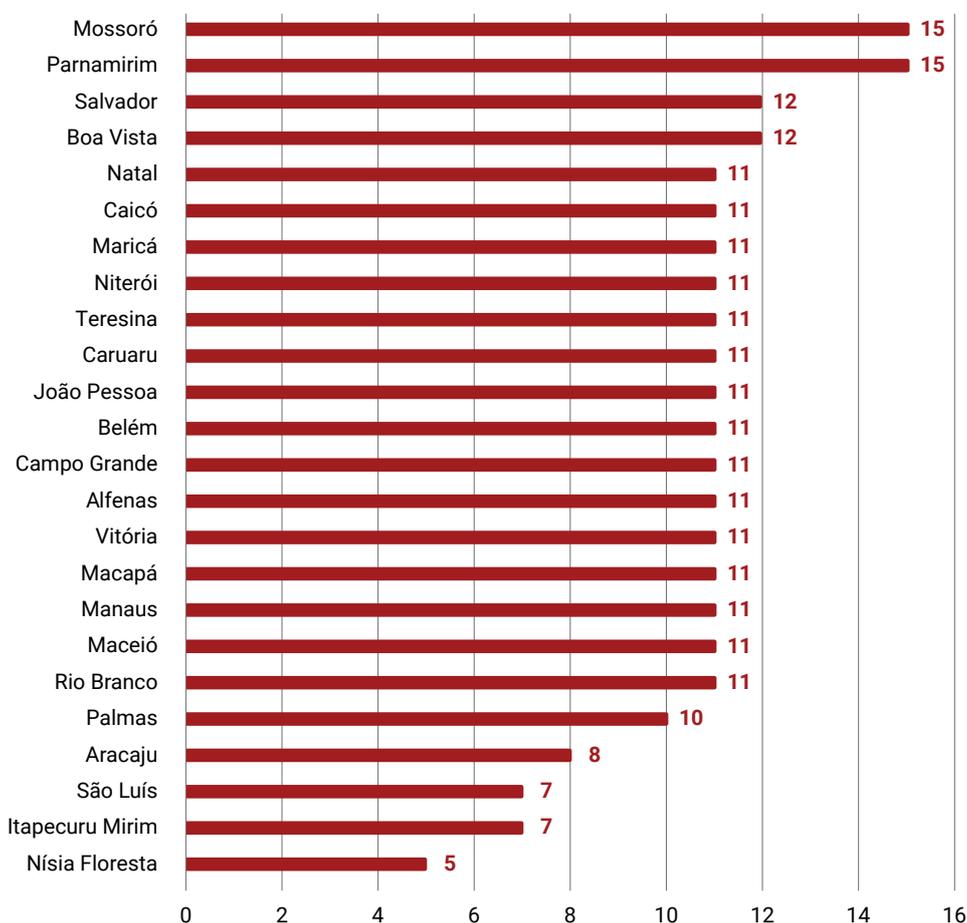
No Gráfico 1, é possível visualizar a descrição da periodicidade dos registros em meses, destacando-se que Mossoró, Rio Grande do Norte (RN) e Parnamirim/RN informaram os dados referentes a 15 meses, ao passo que Nísia Floresta/RN abarcou o menor período dentre todos, com registro de informações relativas a apenas cinco meses. No caso do Rio Grande do Norte, não foi possível identificar a razão para tal disparidade, sobretudo considerando que todos os Escritórios Sociais foram lançados concomitantemente, com início de operações em 2021. As análises realizadas adiante levam em consideração essas diferenças temporais.

É importante destacar, também, que alguns Escritórios Sociais, como de Itapecuru-Mirim, Maranhão (MA) e São Luís/MA, eram, no período do monitoramento, equipamentos mais recentes, tendo sido inaugurados próximos ao período final de coleta de dados – ambos em 21 de outubro de 2021 –, motivo pelo qual já se esperava que teriam um período menor de registro.³

² Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/guia-monitoramento-escritorios-sociais.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

³ Os municípios de Ceará Mirim/RN, Cuiabá/MT e Paus dos Ferros/RN não responderam essas informações no período pré-determinado razão pela qual não foram indicados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Periodicidade de registro de dados, em meses



Fonte: Elaboração própria, 2022

A análise de dados que se segue buscou considerar essas diferenças de períodos de dados coletados, de modo a encontrar parâmetros médios de compreensão das ações realizadas em cada localidade.

3.2 Metodologia do monitoramento *in loco*/qualitativo (etapa II)

A etapa de monitoramento *in loco* foi organizada por intermédio de três fases, sendo uma preliminar às visitas, outra presencialmente e a fase final de devolutiva aos estados.

Preliminarmente, foi elaborada uma agenda-padrão incluindo momentos de diálogos com os GMF e demais parceiros locais, visita ao Escritório Social para observação participante e entrevistas com gestores/as, equipe técnica e usuários/as do serviço. A agenda-padrão foi apresentada às coordenações estaduais do Fazendo Justiça para pactuação e ajustes locais, sendo possível incluir ou substituir atividades, a depender de cada contexto.

Figura 1 – Roteiro padrão da visita de campo

Período/Turno	Data/Horários	Profissionais Envolvidos/as	Ações Efetuadas
Período 1 (3h) Reunião com a equipe gestora e a equipe técnica: apresentação e explicação sobre a metodologia de monitoramento do ES			
Período 2 (3h) Grupo focal e acompanhamento das atividades: observação participante			
Período 3 (3h) Grupo focal e acompanhamento das atividades: observação participante			
Período 4 (3h) Reunião com a equipe gestora e a equipe técnica: finalização da etapa de visita <i>in loco</i>			

Fonte: Elaboração própria, 2022

Em alguns estados, a agenda de monitoramento foi estendida para a realização de formação das equipes, haja vista a identificação prévia da urgência de processos formativos em decorrência de características locais, tais como a alteração da maioria dos membros da equipe ou casos de Escritórios Sociais recém-inaugurados e com equipe que não participara de formação inicial. Essas agendas estendidas foram realizadas nos estados do Acre, Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rio de Janeiro, conforme Tabela 2.

Para todas as visitas de monitoramento, os/as coordenadores/as estaduais do Programa Fazendo Justiça ficaram responsáveis pelos agendamentos, pela comunicação e mobilização dos atores locais e pela organização logística das atividades previstas, incluindo, nos casos mencionados, os processos formativos. Além disso, a agenda-padrão pôde ser complementada com ações específicas de cada localidade, a depender do contexto de implementação e articulação do Escritório Social.

As viagens foram realizadas por membros do eixo cidadania do Programa Fazendo Justiça e assessoria do DMF.

Tabela 2 – Viagens de monitoramento *in loco*

UF	Município	Data Visita de monitoramento	Formação na visita de monitoramento
AC	Rio Branco	22/03/22 a 25/03/22	Sim
AL	Maceió	08/11/21 a 12/11/21	Sim
AM	Manaus	02/11/21 a 06/11/21	Não
AP	Macapá	18/11/21 a 19/11/21	Não
BA	Salvador	22/11/21 a 26/11/21	Não
ES	Vitória	11/04/22 a 12/04/22	Não
MA	Itapecuru-Mirim	30/05/22 a 02/06/22	Sim
MA	São Luís	30/05/22 a 02/06/22	Sim
MG	Alfenas	22/06/22 a 24/06/22	Sim
MS	Campo Grande	05/07/22 a 07/07/22	Não
MT	Cuiabá	01/12/21 a 03/12/21	Não
PA	Belém	14/03/22 a 17/03/22	Sim
PB	João Pessoa	29/03/22 a 30/03/22	Não
PE	Caruaru	08/06/22 a 10/06/22	Não
PI	Teresina	05/04/22 a 08/04/22	Sim
RJ	Maricá	24/05/22 a 27/05/22	Sim
RJ	Niterói	24/05/22 a 27/05/22	Sim
RN	Caicó	08/12/21 a 12/12/21	Não
RN	Mossoró	08/12/21 a 12/12/21	Não
RN	Natal	08/12/21 a 12/12/21	Não
RN	Parnamirim	08/12/21 a 12/12/21	Não
RR	Boa Vista	26/04/22 a 27/04/22	Não
SE	Aracaju	11/05/22 e 12/05/22	Não
TO	Palmas	29/06/22 a 30/06/22	Não

Fonte: Elaboração própria, 2022



RESULTADOS

4 RESULTADOS

Conforme mencionado, a coleta de dados quantitativos buscou identificar os aspectos estruturais, gerenciais e operacionais de funcionamento dos Escritórios Sociais, alcançando um total de 27 Escritórios Sociais instalados em 19 estados. Nas seções a seguir são apresentados os resultados dos dados coletados.

4.1. Ambiente físico e recursos materiais

O espaço físico está estreitamente relacionado às condições concretas para o funcionamento do serviço à medida que esse aspecto impacta no planejamento, na organização do trabalho em equipe, nos registros das informações e no atendimento prestado aos usuários/as. Portanto, é um elemento fundamental para estruturação do Escritório Social, de tal forma que a adequada instalação, organização e infraestrutura dos espaços responde aos ditames éticos da ação profissional e da acolhida e acompanhamento dos/as usuários/as sendo pré-condições de qualidade.



De acordo com os parâmetros do Caderno de Gestão e Funcionamento do Escritório Social, o espaço físico deve contar com, no mínimo: recepção, sala(s) de atendimento com condições de privacidade, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros – acessíveis aos/as usuários/as. Além disso, todos os espaços precisam contar com ventilação e luminosidade adequadas, privacidade, limpeza, salubridade, conservação e insumos, como mobiliário e outros recursos imprescindíveis em condições de uso adequadas.



www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/mges_eletronico.pdf

Nesse sentido, a estrutura física do Escritório Social incide diretamente na qualidade das ações desenvolvidas, interferindo não apenas no bem-estar, mas na aceitação e reconhecimento das pessoas egressas enquanto um espaço de acolhimento, pertencimento e atenção especializada.

A organização do espaço deve considerar a diversidade das pessoas egressas e suas famílias, de modo a respeitar as necessidades de crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas que frequentam o equipamento. Também deve considerar singularidades de raça e de etnia para a forma de organização do espaço, incorporando elementos identitários dos povos e comunidades tradicionais e questões ligadas ao gênero.

Consideradas essas premissas, a estrutura física da maior parte dos Escritórios Sociais foi percebida, na etapa de monitoramento *in loco*, como bastante deficitária, já que apenas as unidades de

Macapá, Amapá (AP); Rio Branco, Acre (AC); Salvador, Bahia (BA); João Pessoa, Paraíba (PB); Caruaru, Pernambuco (PE)⁴, Maceió/AL, São Luís/MA e Palmas, Tocantins (TO) apresentavam infraestrutura predial adequada, sendo o Escritório Social do Tocantins o modelo arquitetônico mais adequado, uma vez que sua edificação foi especialmente construída para essa finalidade.

Não obstante, nos casos do Acre, Alagoas, Maranhão e Paraíba, ainda que as instalações tenham se mostrado adequadas, verificou-se a presença de alguns constrangimentos, com destaque para a presença de segurança armada e a adoção de procedimentos restritivos de acesso, como revistas para ingresso no local, apresentação de documentos ou regras de vestuário. Nesses equipamentos, o caso de Alagoas mostrou-se o mais preocupante, pois, conquanto o Escritório Social tenha recebido doação de mobiliários do CNJ para sua estruturação, o que inclui uma recepção para espera pelo atendimento, verificou-se que os/as usuários/as são impedidos de ali permanecer, sendo obrigados/as a aguardar pelo atendimento em área externa ao equipamento.

Nos casos de Cuiabá, Mato Grosso (MT); Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS); Vitória, Espírito Santo (ES); Natal, Rio Grande do Norte (RN) e Boa Vista, Roraima (RR), verificou-se a instalação do Escritório Social em edificações onde funcionam outros serviços públicos, além de estrutura predial deficitária, também geradora de constrangimentos de acesso, os quais foram frequentemente relatados nos grupos focais com pessoas egressas. A esse respeito, merece destaque o caso do Espírito Santo, cujas restrições de acesso e a sobreposição de serviços, à revelia de soluções reiteradamente apontadas pela equipe de monitoramento, contribuíram para a ocorrência de **dois homicídios** durante fila de espera para ingresso no prédio em que se encontra o Escritório Social⁵.

Por essa razão, os destaques positivos ficam para os prédios de Palmas/TO e de Macapá/AP, unidades em que o acesso às instalações e os procedimentos mais se aproximam daquilo que se propõe nos cadernos de gestão. Também esses Escritórios Sociais, somado ao de João Pessoa/PB, ganham destaque no quesito recursos materiais, que incluem material de escritório, infraestrutura de trabalho, recursos tecnológicos e material de comunicação, uma vez que nas três localidades, ainda que haja deficiências pontuais, os órgãos envolvidos na gestão dos equipamentos têm buscado prover todos os itens necessários.

Já os demais Escritórios Sociais apresentam insuficiências de diversos tipos, com destaque para os casos de Rio Branco/AC e de Belém, Pará (PA), em que foram encontradas fortes deficiências estruturais que vão da falta de veículo para trabalhos externos, insuficiência de mobiliário e equipamentos de informática até a inexistência de aparelhos telefônicos e cabeamento para acesso à internet.

4 Pontua-se a deficiência existente quanto à disponibilização de banheiros acessíveis aos/as usuários/as neste Escritório.

5 Sobre esses eventos, ver: <<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/06/09/homem-e-assassinado-e-duas-mulheres-sao-baleadas-no-centro-de-vitoria.ghtml>> e <<https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/12/2022/passagem-justica-homem-baleado-fila-escritorio-social-sejus-centro-vitoria>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

4.2. Compartilhamento com outros serviços

O Escritório Social é um equipamento específico que busca se estabelecer como referência no atendimento para pessoas egressas do sistema prisional por meio do acolhimento, escuta qualificada e singularização do atendimento, tendo como objetivo contribuir para a construção de estratégias de vida por meio da compreensão e identificação dos direitos de cidadania e dos marcadores identitários.

Sendo assim, o Escritório Social é um serviço que está vinculado a uma estrutura física, em determinado território, embora também possa se deslocar para os outros lugares, como é o caso do Escritório Social Itinerante de Maricá, Rio de Janeiro (RJ), das ações de visitas domiciliares e comunitárias, adotadas, respectivamente, em Alfenas, Minas Gerais (MG) e Niterói/RJ, as rotinas de atividades em unidades prisionais, tal qual no caso de Itapecuru-Mirim/MA, e as estratégias de busca ativa utilizadas por diversos Escritórios Sociais.

Não obstante, é sabido que a crise fiscal do Estado brasileiro e as políticas improvisadas para seu enfrentamento (BARBOSA, 2022), acrescidas do crescimento de demandas por serviços e políticas públicas num cenário permanente de baixo crescimento econômico, de desemprego e de sucateamento dos serviços públicos, muitas vezes impede que as características ideais para implantação de novos serviços sejam alcançadas. Por essa razão, em muitas localidades, os parceiros do CNJ responsáveis pela implantação dos Escritórios Sociais optam por instalá-los em espaços compartilhados com outros serviços.

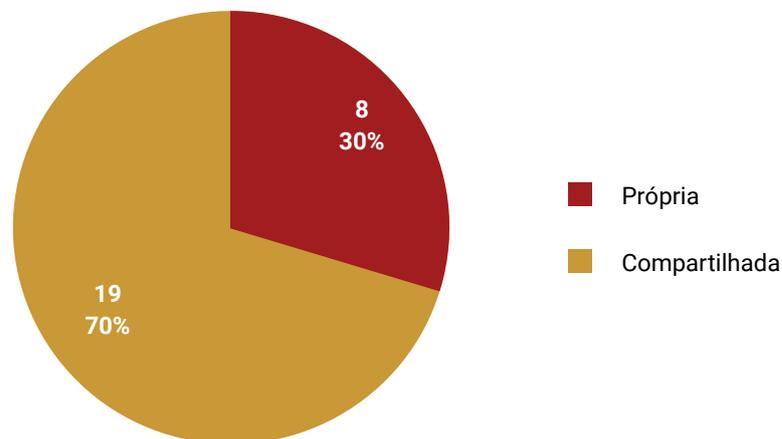
Assim, uma mesma edificação pode alojar um ou mais serviços em suas instalações, sendo necessário observar, contudo, se o compartilhamento do espaço não compromete as atividades desenvolvidas, o modo de funcionamento, a qualidade e privacidade do atendimento e os princípios éticos orientadores, compreendendo-se que o compartilhamento do espaço do Escritório Social com outros serviços demanda cuidados, principalmente por tratar de um público muito estigmatizado e discriminado, alvo preferencial de violências institucionais.

Por esse motivo, é preciso muita atenção para que não haja qualquer tipo de ligação simbólica ou mesmo operacional com serviços de cumprimento e/ou fiscalização de pena que limitem o acesso das pessoas egressas do sistema prisional e de suas famílias ao Escritório Social.

Portanto, os espaços compartilhados são possíveis desde que sejam respeitados os princípios éticos do Escritório Social, a adesão voluntária, o respeito às diversidades, o combate às discriminações, o reconhecimento das consequências da prisão, a referência nos direitos de cidadania a essa população e que não se preste à realização de atividades de controle penal. Caso contrário, o compartilhamento pode se tornar uma barreira de acesso aos/as usuários/as, inclusive pelas exigências de vestimenta, de documentação e uma visão estigmatizada das pessoas egressas por agentes de segurança, dentre outras dificuldades.

Considerada essa preocupação, este monitoramento buscou identificar as localidades em que o Escritório Social se encontra instalado em espaço compartilhado, conforme Gráfico 2:

Gráfico 2 – Compartilhamento do Escritório Social com outros serviços



Fonte: Elaboração própria/2022



Nota-se que **a maioria dos Escritórios Sociais (19, o que corresponde a 70% deles) encontram-se em edificações compartilhadas com outros serviços**, o que exige uma análise mais cuidadosa sobre os impactos dessa prevalência.

A Tabela 3 sinaliza como se dão tais compartilhamentos:

Tabela 3 – Instalações físicas dos Escritórios Sociais (própria/compartilhada)

UF	Município	Resposta	Outro serviço	Análise preliminar
AC	Rio Branco	Própria	–	–
AL	Maceió	Compartilhada	Reintegração – SERIS	Inadequado
AM	Manaus	Compartilhada	Administração – SEAP	Inadequado
AP	Macapá	Própria	–	–
BA	Salvador	Própria	–	–
ES	Vitória	Própria	–	–
MA	Itapecuru Mirim	Própria	–	–
MA	São Luís	Compartilhada	CIAPIS	Adequado
MG	Alfenas	Compartilhada	Fórum	Razoável
MS	Campo Grande	Compartilhada	Patronato	Inadequado
MT	Cuiabá	Compartilhada	Funac	Inadequado
PA	Belém	Compartilhada	Outros serviços penais	Inadequado
PB	João Pessoa	Compartilhada	GER – SEAP	Razoável
PE	Caruaru	Compartilhada	Outros serviços municipais	Adequado
PI	Teresina	Compartilhada	Fórum	Razoável
RJ	Niterói	Própria	–	–
RJ	Maricá	Compartilhada	Secretaria de políticas inclusivas	Razoável
RN	Pau Dos Ferros	Compartilhada	Serviço SUAS	Adequado
RN	Parnamirim	Compartilhada	Serviço SUAS	Adequado
RN	Caicó	Própria	–	–
RN	Ceará Mirim	Compartilhada	Serviço SUAS	Adequado
RN	Mossoró	Compartilhada	Outros serviços municipais	Inadequado
RN	Nísia Floresta	Compartilhada	Serviço SUAS	Adequado
RN	Natal	Compartilhada	Outros serviços da SEAP	Razoável
RR	Boa Vista	Compartilhada	Outros serviços da ALERR	Razoável
SE	Aracaju	Compartilhada	Fórum	Razoável
TO	Palmas	Própria	–	–

Fonte: Elaboração própria, 2022

Um olhar atento quanto às condições de funcionamento dos Escritórios Sociais em edificações compartilhadas indica que esta não é, em si, uma característica dificultadora para a qualidade dos serviços prestados. Ressaltando que não se trata, nesse momento, de avaliar outros aspectos de funcionamento dos Escritórios Sociais, como composição de equipe ou recursos disponíveis. A avaliação específica sobre a instalação física do serviço aponta para a inadequação ou necessidade de ajustes em

Escritórios Sociais instalados em edificações identificadas com os sistemas de justiça, administração penitenciária ou segurança, em especial, nos casos em que o Escritório Social se encontra instalado dentro de fóruns, secretarias ou departamentos vinculados às atividades de controle penal.

Tome-se, de início, os casos de Alfenas/MG, Aracaju, Sergipe (SE) e Teresina, Piauí (PI), em que os Escritórios Sociais se encontram instalados dentro de fóruns. Nos três casos, há um claro fator de facilitação no encaminhamento das pessoas egressas para o atendimento pelas equipes dos Escritórios Sociais, tendo sido identificada que a principal estratégia de mobilização de público se dá devido ao comparecimento compulsório de pessoas em cumprimento de condicionalidades ao cartório ou vara de execução penal, momento no qual as pessoas são orientadas a buscar pelo “atendimento social”, conforme expressão comum registrada em grupos focais com usuários/as das três localidades. Ou seja, ao comparecerem obrigatoriamente nos cartórios ou varas, essas pessoas acabam sendo direcionadas aos Escritórios Sociais, em que têm a oportunidade de serem atendidas em outras demandas para além do cumprimento de suas obrigações.

Se por um lado esse fator facilita a mobilização desse público, por outro lado, acaba restringindo o atendimento do Escritório Social às pessoas com condicionalidades judiciais impostas, não havendo mobilização de outros grupos que se encontram no conceito ampliado de pessoa egressa adotado pela Resolução nº 307/2019⁶ do CNJ. Além disso, o comparecimento de outros grupos é dificultado por limitações próprias do acesso aos ambientes do Poder Judiciário, em que há rígidas normas de horários, vestimentas e controle de acesso. Os mesmos constrangimentos de acesso ocorrem, por sua vez, nos Escritórios Sociais de Boa Vista/RR e de Natal/RN, onde os Escritórios Sociais compartilham de instalações, respectivamente, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Justiça.

Por outro lado, o compartilhamento com órgãos congêneres à atuação dos Escritórios Sociais pode impactar positiva ou negativamente com relação ao funcionamento dos serviços, a depender das dinâmicas adotadas em cada localidade. São esses os casos de João Pessoa/PB e de Maricá/RJ, onde o compartilhamento é feito, respectivamente, com a Gerência de Ressocialização (GER) da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e com a sede da Secretaria de Políticas Inclusivas.

No primeiro caso, a convergência de interesses entre os serviços deveria se dar em termos de complementariedade de ações, uma vez que a GER é a instância da SEAP responsável pelas políticas de trabalho e educação para pessoas privadas de liberdade, o que deveria permitir um fluxo de integração entre as ações realizadas, os cadastros das pessoas privadas de liberdade e egressas, a mobilização de parceiros, dentre outros. Além disso, o espaço em que se encontra o Escritório Social foi a princípio escolhido como local de uso exclusivo, tendo a GER sido transferida para ele, exatamente na perspectiva de que seriam órgãos complementares. As dinâmicas de funcionamento, entretanto, mostraram-se conflitantes, uma vez que a GER adota diversos métodos de controle penal e punição que contrariam

6 Em seu Art. 3º, a Resolução considera como egressa prisional a “[...] pessoa que, após qualquer período de permanência no sistema penitenciário, mesmo em caráter provisório, necessite de algum atendimento no âmbito das políticas públicas em decorrência de sua institucionalização”. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução 307/2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/files/original153009202001105e1898819c054.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

os princípios de funcionamento do Escritório Social⁷, mantendo segurança armada à porta da edificação, realizando procedimentos de revista em alguns/as usuários/as, tendo havido inclusive registros de captura de pessoas em monitoração eletrônica ou com descumprimento de condicionalidades no prédio em que se localizam ambos os serviços.

Já no caso de Maricá/RJ, a instalação do Escritório Social na sede da Secretaria de Políticas Inclusivas é, à primeira vista, positiva, uma vez que permite maior proximidade entre seu funcionamento e as demais políticas sob responsabilidade do órgão gestor; entretanto, as instalações físicas, a identidade do Escritório Social e a dedicação da equipe acabam comprometidas, pois o compartilhamento extravasa a simples ocupação dos mesmos ambientes, resultando em baixa especialização da política de atenção às pessoas egressas.

No entanto, os casos mais críticos de inadequação no compartilhamento de espaços se dão nas localidades cujo Escritório Social está integrado aos órgãos de controle penal, com procedimentos ostensivos de vigilância, restrições rígidas de acesso e clara identificação com a execução de penas. Esses são os casos de Maceió/AL, em que o Escritório Social se confunde com o setor de reintegração social, com forte presença de agentes armados e práticas de segurança ambiental similares às adotadas em unidades prisionais; de Manaus/AM, cujo Escritório Social encontra-se instalado no prédio da Secretaria de Administração Penitenciária; de Campo Grande/MS e de Cuiabá/MT, nas quais os Escritórios Sociais se confundem com as atividades do Patronato e da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), ambos órgãos responsáveis por controles de condicionalidade e nos quais os acessos também são precedidos de práticas de controle. Para esses quatro casos, foi fortemente recomendado, durante as visitas de monitoramento, a transferência do local de funcionamento dos Escritórios Sociais ou adaptações prediais para separação dos serviços.

Por fim, os casos de Belém/PA e de Mossoró/RN se mostraram inadequados por razões distintas: em Mossoró, o Escritório Social divide suas instalações com outros serviços municipais que exigem ampla utilização dos ambientes prediais – restritos –, em especial um serviço de atendimento a idosos; em Belém a edificação é mais apropriada para qualquer serviço comercial do que para um serviço de atendimento a usuários, cujo espaço deve resguardar a privacidade do público atendido e o sigilo profissional dos que lá laboram. Uma vez não observadas essas questões geram-se transtornos em seu entorno. Em ambos os casos, recomendações para ajustes e adaptações foram apontadas para os gestores locais.

4.3. Recursos humanos e o funcionamento dos Escritórios Sociais

A provisão de recursos humanos capacitados, em quantidade e diversidade, requer investimentos, sendo um aspecto imprescindível para o funcionamento dos Escritórios Sociais. Para a estruturação do equipamento, é fundamental a presença de uma equipe mínima composta de um/a coordenador/a,

⁷ A esse respeito, cabe dizer que a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) assumiu, desde a visita de monitoramento, o compromisso de promover a separação predial dos serviços, o que, no entanto, não foi executado até o momento de elaboração deste relatório (novembro de 2022).

um/a profissional bacharel em serviço social, um/a profissional bacharel em direito e um/a profissional de psicologia. Contudo, outros profissionais podem ser incorporados para o melhor desenvolvimento das ações do serviço.

Inicialmente, é preciso apontar para alguns aspectos imprescindíveis com relação aos recursos humanos: os profissionais devem estar com inscrição regular nos seus respectivos conselhos de classe; os/as estagiários/as não podem substituir profissionais e devem realizar suas atividades sob supervisão de profissional habilitado; os processos formativos promovem a ancoragem nos valores que orientam os princípios éticos e funcionamento dos Escritórios Sociais, requerendo, portanto, formações contínuas que reatualizem as equipes diante dos processos de aprendizagem permanente trazida pela própria experiência de trabalho. Além disso, é fundamental o compromisso com a temática e aptidão para o trabalho com pessoas que estão sujeitas aos diversos processos de estigmatização, discriminações e preconceitos.

O enfoque é interdisciplinar, portanto, exige um processo de trabalho recíproco, com a articulação dos conhecimentos que permita a integração entre diferentes saberes como estratégia de compreensão e possibilidade de incidência diante da complexidade dos processos que caracterizam a trajetória pós-prisional. Isso não significa, no entanto, que não haja responsabilidades individuais e competências específicas, sendo os saberes próprios de cada área de conhecimento fundamentos para a própria interdisciplinaridade.

O Caderno de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais⁸ descreve as várias atribuições da equipe técnica, dentre elas, a oferta de atendimentos e ações que remetem aos fluxos de funcionamento e às metodologias dos Escritórios Sociais. Não obstante, é sabido que o Brasil enfrenta inúmeros desafios para a contratação de profissionais das políticas sociais: estudo publicado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com uma análise acerca do orçamento geral da União de 2021, apontou que, em plena pandemia da covid-19, os investimentos em saúde, educação, preservação ambiental e mesmo no auxílio emergencial lançado em abril daquele ano sofreram quedas significativas, concluindo que “as prioridades do atendimento à sociedade foram abandonadas [com] uma distorção dos princípios do orçamento democrático”⁹.

A falta de investimentos em políticas sociais se reflete também na queda do número de servidores públicos efetivos e, conforme estudo internacional divulgado pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), o Brasil tem menos servidores, proporcionalmente, do que a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne 38 nações¹⁰, o que gera índices elevados de contratações temporárias e precarizadas, impactando de forma direta na rotatividade de profissionais e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços. Por outro lado, a permanência e constância das equipes deve ser vista como estratégia para garantir não

8 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/mges_eletronico.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

9 Conforme matéria disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/04/4999654-politicas-publicas-tiveram-perdas-de-recursos-federais-no-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em 24 jan. 2022.

10 Disponível em: <<https://sintrajufe.org.br/ultimas-noticias-detalle/existem-servidores-publicos-demais-estudo-demonstra-que-isso-e-fake-news/>>. Acesso em: 24 out. 2022.

apenas a continuidade das ações do serviço, como também a eficácia e a efetividade dos processos formativos, à medida que promove o processo de aquisição de habilidades e competências profissionais.

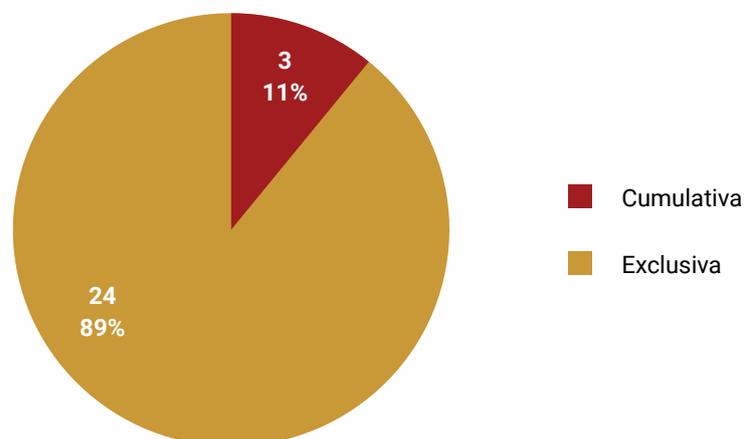
Por essa razão, este monitoramento buscou mapear o perfil das equipes, sua rotatividade e participação nos processos formativos, a fim de identificar lacunas e propor novas estratégias de fortalecimento dos Escritórios Sociais.

4.4. Perfil de dedicação das equipes dos Escritórios Sociais

A realização das ações preconizadas pelos Escritórios Sociais depende do uso de recursos humanos e exige qualificação profissional para realizar efetivamente os objetivos do equipamento. Portanto, a qualidade das ações ofertadas depende, dentre outros fatores, da presença dos profissionais no equipamento a fim de garantir a continuidade e a oferta permanente das ações.

Tanto os vínculos precários como a intensificação do trabalho prejudicam esse objetivo. Por isso, a dedicação exclusiva das equipes pode ser entendida como uma forma de possibilitar uma gestão do trabalho mais produtiva ao desenvolvimento do serviço. Conforme o Gráfico 3, é possível verificar que a maioria dos Escritórios Sociais (24, ou seja, 89%) conta com equipes exclusivas, indicando ser um ponto positivo:

Gráfico 3 – Perfil de dedicação da equipe

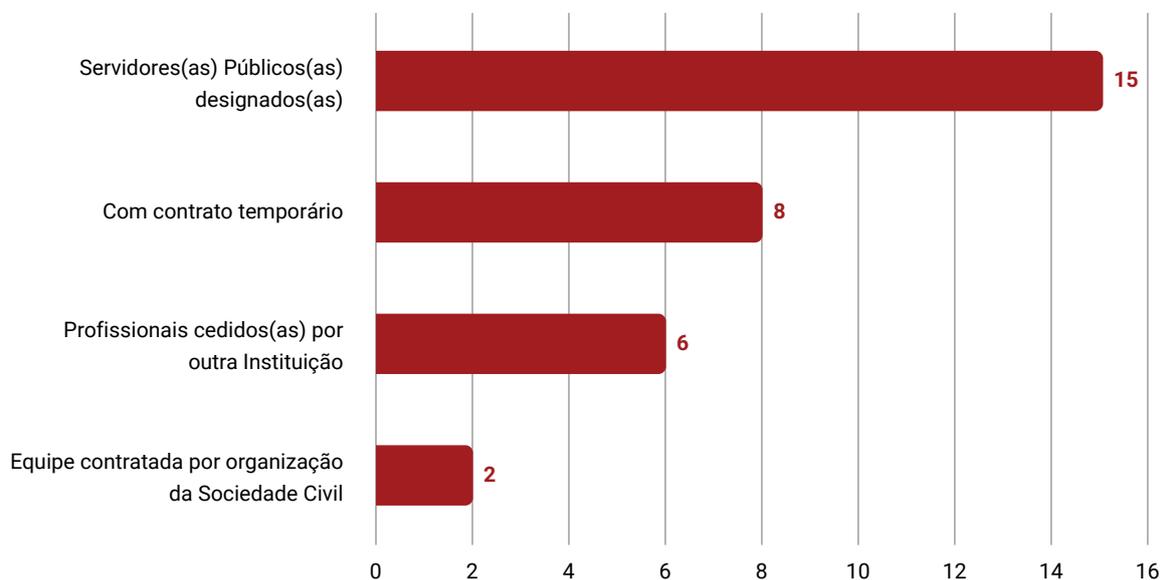


Fonte: Elaboração própria/2022

Contudo, nota-se que, em três casos – a saber, o Núcleo Multidisciplinar da Vara de Execuções Penais de Teresina/PI, a Secretaria de Políticas Inclusivas de Maricá/RJ e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Ceará Mirim/RN – as equipes não são exclusivas, dividindo suas atribuições e o seu tempo de trabalho com outros serviços. Além de gerar acúmulo de funções e sobrecarga, tais situações inibem o desenvolvimento da especialização que caracteriza o Escritório Social e o trabalho de suas equipes, além de prejudicar a própria identidade do serviço.

Ademais, observa-se que, diante do desafio para alocação de recursos humanos no Escritório Social, são feitos diversos arranjos para a composição das equipes, como a designação de servidores públicos cedidos por diferentes secretarias e órgãos, contratação temporária das equipes ou contratação de organizações da sociedade civil. O Gráfico 4 corresponde às informações relacionadas ao tipo de vínculo dos profissionais com os Escritórios Sociais, de tal forma que o número de respostas foi maior do que o número de equipamentos, já que alguns Escritórios Sociais têm profissionais com vários tipos de vínculos:

Gráfico 4 – Tipo de vínculo dos profissionais com Escritórios Sociais



Fonte: Elaboração própria/2022

Há muitos desafios postos para composição de uma equipe no Escritório Social, principalmente porque muitos serviços públicos e secretarias apresentam um número limitado de profissionais. Por isso, a cessão de servidores de diferentes órgãos para o Escritório Social tem sido um caminho comum, conforme se percebe no Gráfico 4, no qual se nota um registro de respostas (31) superior ao registro de escritórios respondentes (27). Isso ocorre pois há casos de equipes mistas que são formadas por profissionais de diferentes órgãos, casos de São Luís/MA e de Manaus/AM, com servidores/as oriundos/as do executivo e profissionais contratados/as por meio de convênio com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen); e de Aracaju/SE e de Teresina/PI, com equipes formadas por profissionais da vara de execução e profissionais contratados pelo Poder Executivo.

Em termos de categorias de vinculação dos/as profissionais, o Gráfico 4 informa que em 15 Escritórios Sociais (Palmas, Rio Branco, Maceió, Vitória, Itapecuru Mirim, Campo Grande, Caruaru, Niterói, Parnamirim, Caicó, Natal, Boa Vista, Palmas, Macapá e São Luís) os/as profissionais são servidores/as públicos/as designados/as; em oito Escritórios Sociais as equipes exclusivas são advindas de contratos temporários (Salvador, Belém, João Pessoa, Pau Dos Ferros, Rio Branco, Caicó, Mossoró e São Luís); em seis Escritórios Sociais (Macapá, São Luís, Cuiabá, Mossoró Nísia Floresta e Aracaju)

são profissionais cedidos/as por órgãos parceiros e em dois equipamentos (Manaus e Alfenas) são equipes contratadas por meio de uma organização da sociedade civil.

Depreende-se que ainda há enorme fragilidade na composição das equipes, uma vez que os arranjos encontrados, mesmo quando se trata de profissionais com dedicação exclusiva, carecem de institucionalidade própria que permita formar equipes especializadas para atuação nesses equipamentos públicos, garantindo a permanência, a continuidade e a qualificação dos processos de trabalho e a memória institucional do equipamento.

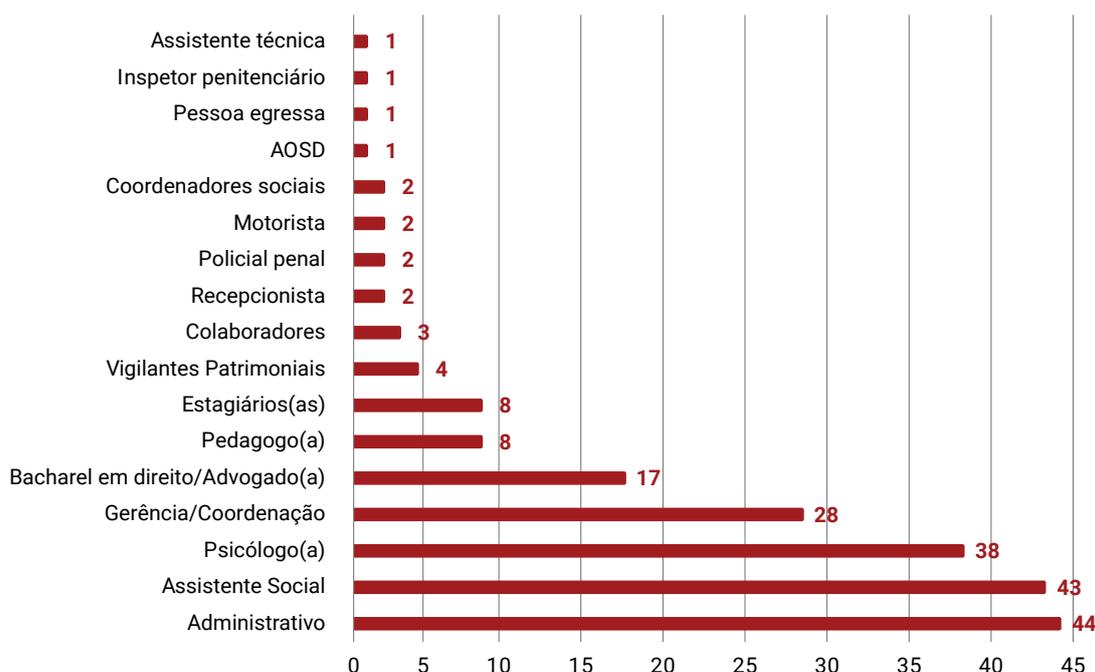
4.5. Tipologia dos recursos humanos dos Escritórios Sociais

Os recursos humanos dos Escritórios Sociais são compostos pela área técnico-administrativa, a gerência, a equipe técnica interdisciplinar (psicólogo, assistente social, advogado, dentre outros), estagiários e demais profissionais oriundos de parcerias.

O Caderno de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais sugere que o equipamento conte, pelo menos, com um profissional de cada área mencionada, especialmente aquelas relacionadas aos atendimentos.

O quadro encontrado indica, porém, que a maioria (44) dos/as profissionais atuando nos Escritórios Sociais eram da área técnico-administrativa, seguida de profissional de serviço social (43), da psicologia (38), da gerência e coordenação (28) e do/a profissional bacharel em direito e/ou advogado/a (17).

Gráfico 5 – Quantitativo da equipe do Escritório Social



Fonte: Elaboração própria/2022

Ainda que haja a prevalência de profissionais administrativos – categoria que engloba diferentes funções -, depreende-se que o quadro de gerência/coordenação (28), de psicólogo/a (38) e de assistente social (43) está presente, ao menos numericamente, em quase todos os 27 Escritórios Sociais, sendo que em Nísia Floresta e em Boa Vista informaram não ter assistente social, ao passo que em Niterói e em Maricá não há psicólogo/a.

Além disso, em termos gerais de composição de equipe, há uma proporção de 7,59 profissionais para cada Escritório Social, o que não representa uma média ruim de membros de equipes para um serviço em fase de implantação e consolidação. Essa média, porém, deve ser confrontada com outros indicadores, por exemplo o número de atendimentos e a carga horária de trabalho.

4.6. Carga horária, dias e horários de trabalho dos profissionais da equipe mínima dos Escritórios Sociais

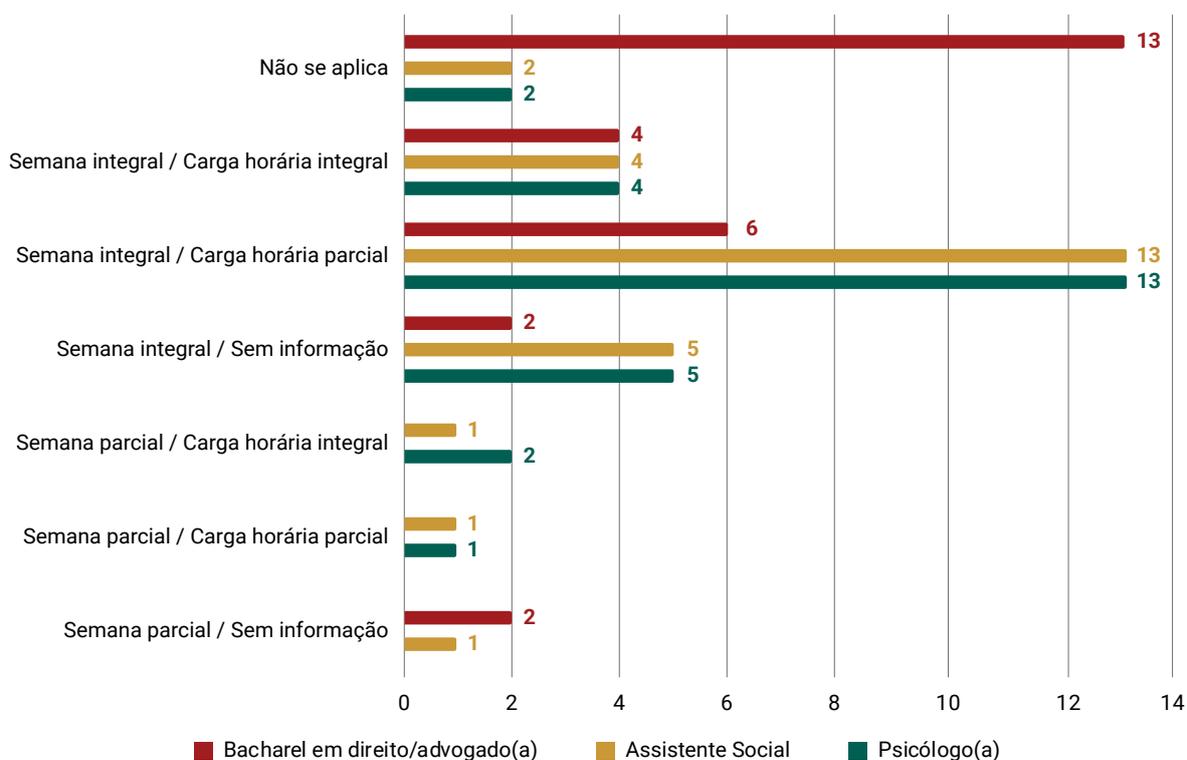
O período de funcionamento dos Escritórios Sociais demanda estar em consonância com as necessidades dos/as usuários/as, atendendo a diretriz nacional de que seja um serviço de “portas abertas”¹¹, o que significa que funcione, pelo menos, cinco dias por semana, por oito horas diárias, podendo haver flexibilidade desde que possibilite uma maior adesão das pessoas egressas e seus familiares às ações ofertadas.

Essa diretriz tem por finalidade facilitar o acesso dos/as usuários/as, uma vez que os marcadores sociais que acompanham as trajetórias dessas pessoas lhes impõem condições de vulnerabilidade para além daquelas que já caracterizam o público-alvo prioritário do sistema de justiça criminal, incluindo dificuldades de mobilidade, de documentação, de acesso ao trabalho, de moradia, de recomposição dos vínculos familiares e comunitários, de estigmas, de preconceitos e discriminações, de dificuldades cognitivas e de defasagem informacional, de acesso à justiça e de problemas de saúde.

Assim, a exigência de funcionamento como um serviço de portas abertas impacta na jornada de trabalho dos/as profissionais, motivo pelo qual buscou-se identificar essa informação. No Gráfico 6 é possível perceber que, na maior parte dos Escritórios Sociais, os profissionais da equipe mínima trabalham todos os dias da semana em jornada parcial (meio período), ao passo que o número de profissionais que estão presentes no serviço todos os dias da semana em horário integral é aproximadamente de um terço dos demais:

¹¹ Para um detalhamento acerca do funcionamento dos Escritórios Sociais como serviço de portas abertas, Cf.: capítulo 10 do Caderno III de Gestão dos Escritórios Sociais.

Gráfico 6 – Jornada de trabalho dos profissionais dos Escritórios Sociais



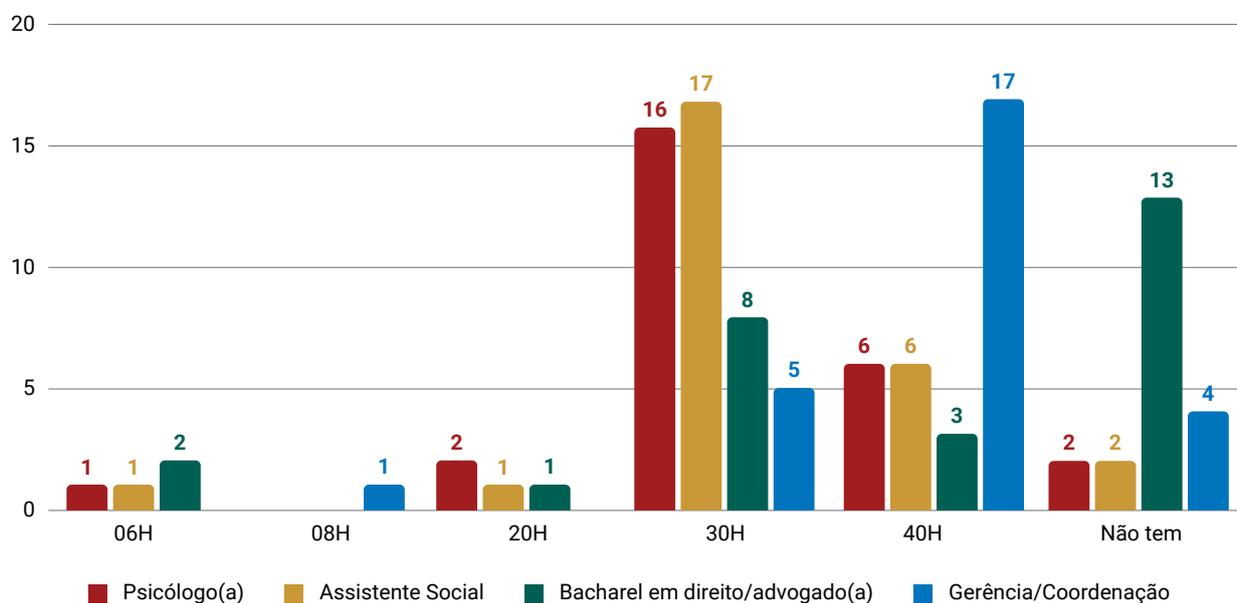
Fonte: Elaboração própria/2022



Os dados permitem inferir que **a presença dos profissionais por meio período pode restringir a oferta de atividades pela equipe multiprofissional**. Não obstante, o que as jornadas de trabalho informam é que aquela média de profissionais anteriormente destacada se mostra insuficiente, uma vez que os/as profissionais estão atuando em conformidade com as jornadas de trabalho legalmente previstas pelos respectivos conselhos de regulação das profissões, o que, portanto, indica a necessidade de ampliação quantitativa de membros das equipes.

O gráfico a seguir ilustra as diferentes cargas horárias cumpridas pelos profissionais atuantes nos Escritórios Sociais:

Gráfico 7 – Carga horária semanal dos profissionais dos Escritórios Sociais



Fonte: Elaboração própria/2022

Conclui-se, então, que a disponibilidade de equipes contraria a concepção do Escritório Social como um serviço de “portas abertas”, restringindo a capacidade de atendimento qualificado em horário integral.

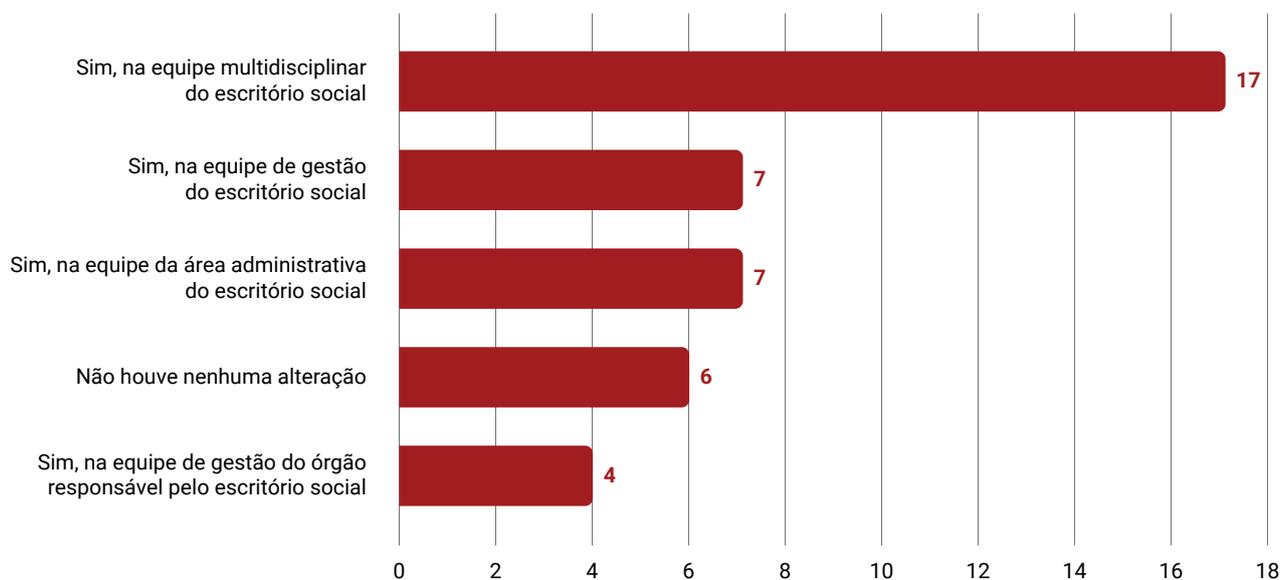
Por outro lado, o gráfico também informa que a gerência/coordenação atua em período integral todos os dias da semana. Apesar dessa disponibilidade manter o equipamento aberto, a capacidade de funcionamento dos Escritórios Sociais permanece prejudicada, uma vez que não há a presença integral da equipe técnica para realização do atendimento ao público.

Depreende-se que, para além da instalação física dos Escritórios Sociais e da composição de arranjos locais para disponibilização de equipes multiprofissionais, de administração e de gestão/coordenação dos serviços, o avanço no funcionamento desses equipamentos públicos e de implantação de uma política nacional passa pela efetiva institucionalização dessa política e, conseqüentemente, de seus arranjos organizacionais e funcionais, com a criação de carreiras adequadas para sua execução.

4.7. Rotatividade das equipes no último semestre

Se a média de profissionais por Escritório Social mostra-se insuficiente quando observada a carga horária de trabalho individual, outro fator que aponta para a necessidade de institucionalização de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional é a rotatividade de profissionais nos Escritórios Sociais em decorrência dos arranjos organizacionais que são compostos em cada localidade. Assim, os dados coletados apontam que 17 Escritórios Sociais tiveram, no período compreendido entre 1 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022, mudança da equipe multidisciplinar, ao passo que sete tiveram mudança da gestão e área administrativa, quatro na equipe de gestão do órgão responsável pelo Escritório Social e somente seis localidades não tiveram mudanças na equipe.

Gráfico 8 – Alteração da equipe durante o último semestre



Fonte: Elaboração própria/2022



Uma vez que o Escritório Social tem metodologias específicas, demandando esforço para apropriação do conteúdo teórico-metodológico pelas equipes, o dado sobre a rotatividade de profissionais é bastante preocupante, pois compromete a especialização do serviço e compromete o processo de formação continuada das equipes, exigindo um constante recomeço no processo de qualificação dos profissionais.

Tabela 4 – Alteração da equipe durante o último semestre

UF	Município	Resposta
AC	Rio Branco	Sim, na equipe de gestão do órgão responsável pelo Escritório Social
AL	Maceió	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
AM	Manaus	Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
AP	Macapá	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
BA	Salvador	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do órgão responsável pelo Escritório Social
ES	Vitória	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
MA	Itapecuru Mirim	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social. Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
MA	São Luís	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social
MG	Alfenas	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social. Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do órgão responsável pelo Escritório Social
MS	Campo Grande	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
MT	Cuiabá	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
PA	Belém	Não houve nenhuma alteração
PB	João Pessoa	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social. Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
PE	Caruaru	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
PI	Teresina	Não houve nenhuma alteração
RJ	Niterói	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
RJ	Maricá	Não houve nenhuma alteração
RN	Pau Dos Ferros	Não houve nenhuma alteração
RN	Parnamirim	Sim, na equipe de gestão do Escritório Social
RN	Caicó	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
RN	Ceará Mirim	Não houve nenhuma alteração
RN	Mossoró	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do Escritório Social. Sim, na equipe de gestão do órgão responsável pelo Escritório Social
RN	Nísia Floresta	Não houve nenhuma alteração
RN	Natal	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social
RR	Boa Vista	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social. Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
SE	Aracaju	Sim, na equipe da área administrativa do Escritório Social
TO	Palmas	Sim, na equipe multidisciplinar do Escritório Social

Fonte: Elaboração própria, 2022

Cabe destacar que o CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, vem realizando processos formativos constantes, tendo, até o momento, realizado 37 encontros de formação em todo Brasil, com 278 horas de curso para um total de 1.172 profissionais de diversas localidades.

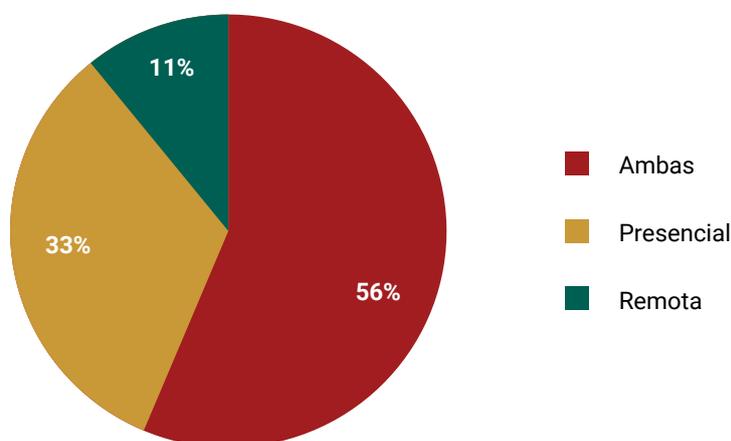
4.8. Modalidade de funcionamento

Os processos de trabalho dos serviços que atendem populações em vulnerabilidade também foram gravemente afetados pelos impactos da pandemia da covid-19, exigindo novos desafios às coordenações e às equipes. Se de um lado havia um agravamento das expressões da questão social, expondo os grupos já vulnerabilizados a novas formas de precarização da proteção social e de violações de direitos, demandando, por parte das políticas públicas, atenção imediata, por outro lado, a necessidade do distanciamento social implicou determinadas restrições no funcionamento dos serviços, ocasionando ajustamentos operacionais e metodológicos das ações ofertadas a fim de assegurar a manutenção dos atendimentos, ainda que de forma adaptada.

Uma alternativa bastante utilizada no período da pandemia foi a oferta de atendimentos remotos. Contudo, não podemos deixar de considerar as barreiras presentes para os grupos mais vulneráveis, como a falta de acesso à internet e até mesmo a indisponibilidade de um aparelho celular; as dificuldades de apropriação no uso dessas ferramentas e; a inexistência de ambientes adequados para que os/as usuários/as recebam o atendimento virtual. Além disso, quanto maior a vulnerabilidade dos indivíduos e famílias, maior a necessidade de construir estratégias de aproximação a suas realidades, de forma proativa e próxima que possibilite a continuidade dos atendimentos, a escuta acolhedora e o apoio e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

Conforme informações coletadas, três Escritórios Sociais atuaram durante os períodos críticos da pandemia apenas de forma remota, a saber, Itapecuru Mirim/MA, Ceará Mirim/RN e Boa Vista/RR. Além disso, outros – Maceió/AL, Macapá/AP, Salvador/BA, São Luís/MA, Alfenas/MG, Campo Grande/MS, Belém/PA, Caruaru/PE, Teresina/PI, Maricá/RJ, Parnamirim/RN, Caicó/RN, Mossoró/RN, Aracaju/SE e Palmas/TO – buscaram conciliar o atendimento virtual com plantões presenciais e alguns mantiveram o atendimento de forma exclusivamente presencial: Rio Branco/AC, Manaus/AM, Vitória/ES, Cuiabá/MT, João Pessoa/PB, Niterói/RJ, Pau dos Ferros/RN, Nísia Floresta/RN e Natal/RN:

Gráfico 9 – Modalidade de funcionamento



Fonte: Elaboração própria/2022

No momento pós-pandemia, entretanto, tem sido fundamental assegurar a retomada de ações presenciais, atualizando os planos e rotinas de trabalho para se aproveitar os aprendizados e recursos cujas restrições do período de isolamento permitiram desenvolver, especialmente por meio da utilização dos canais de atendimento remoto como estratégias auxiliares para mobilização e manutenção de vínculos com os/as usuários/as. Assim, além do uso das redes sociais para divulgação de ações, muitos Escritórios Sociais adotaram os aplicativos de mensagens instantâneas como ferramenta de comunicação direta com usuários/as, o que tem permitido estreitar os vínculos e criar ações complementares de acompanhamento das pessoas atendidas presencialmente.



ATENDIMENTOS

5 ATENDIMENTOS

As atividades dos Escritórios Sociais são fundamentadas em princípios éticos que direcionam e qualificam o serviço, os quais devem pautar os atendimentos e orientar a execução das metodologias que os caracterizam conforme equipamentos especializados na atenção às pessoas egressas. Além disso, o acolhimento inicial do/a usuário/a e a forma como as pessoas são recebidas influenciam diretamente no estabelecimento ou não de vínculos e, também, na construção de relações de pertencimento e confiança.

Por essa razão, a pesquisa de monitoramento buscou identificar as ações que são realizadas pelos Escritórios Sociais conforme as metodologias que os caracterizam, visando compreender, em seguida, o alcance dessas ações no público beneficiário:

Gráfico 10 – Síntese das ações contempladas nos Escritórios Sociais



Fonte: Elaboração própria/2022

Observa-se que, atendendo ao princípio de qualificação da atenção aos/as usuários/as, o registro de atividades se diferencia das características tradicionais de atendimento ao público analisado neste levantamento. Historicamente, prioriza-se a inserção no mercado de trabalho como principal ação a ser realizada. Assim, ganham destaque as ações pertencentes à metodologia de singularização do atendimento (92 registros), o que aponta para a busca de realização de um atendimento focado na escuta acolhedora e voltada à compreensão de demandas e expectativas das pessoas egressas.

Além disso, nota-se o respeito ao princípio de não substituição dos serviços públicos e integração em rede, sendo as ações referentes a essa metodologia as que ocupam o segundo lugar no número de registros (90).

O quadro geral de atendimentos dos Escritórios Sociais reflete os diferentes estágios em que se encontram cada um dos equipamentos, bem como o impacto ainda resultante das restrições impostas pela pandemia. Assim, o Escritório Social de Vitória/ES, que informou ter mantido o atendimento presencial durante o período de distanciamento social, registrou o maior número de atendimentos, com um total de 5.966 registros, Pau dos Ferros/RN registrou um total de oito atendimentos e Ceará Mirim/RN, apenas dois.

Nesses casos, importa destacar que o Escritório Social do Espírito Santo é o mais antigo de toda a rede, tendo sido implantado no ano de 2016, ao passo que as unidades do Rio Grande do Norte iniciaram suas atividades em fevereiro de 2021, portanto, durante períodos críticos da pandemia da covid-19 no Brasil¹².

12 Vale mencionar que, em fevereiro de 2021, foram registradas mais de 1000 mortes por dia, conforme cronologia do coronavírus no Brasil. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 26 out. 2022.

Tabela 5 – Registros de atendimentos, considerando pessoas egressas e familiares

UF	Município	Pessoas egressas			Familiares de pessoas egressas			Total
		Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
AC	Rio Branco	27	11	38	4	2	6	44
AL	Maceió	204	48	252	27	49	76	328
AM	Manaus	14	9	23	2	24	26	49
AP	Macapá	166	34	200	0	1	1	201
BA	Salvador	155	59	214	13	50	63	277
ES	Vitória	5.036	790	5.826	118	22	140	5.966
MA	Itapecuru Mirim	67	0	67	1	44	45	112
MA	São Luís	836	70	906	7	38	45	951
MG	Alfenas	201	24	225	0	33	33	258
MS	Campo Grande	143	89	232	6	7	13	245
MT	Cuiabá	S/I*	S/I*	181	S/I*	S/I*	181	362
PA	Belém	456	71	527	4	2	6	533
PB	João Pessoa	457	340	797	S/I*	S/I*	116	913
PE	Caruaru	132	58	190	1	36	37	227
PI	Teresina	889	368	1.257	2	66	68	1.325
RJ	Niterói	140	60	200	70	30	100	300
RJ	Maricá	26	2	28	4	11	15	43
RN	Pau Dos Ferros	7	0	7	1	0	1	8
RN	Parnamirim	22	15	37	0	11	11	48
RN	Caicó	18	14	32	1	6	7	39
RN	Ceará Mirim	1	0	1	1	0	1	2
RN	Mossoró	33	2	35	10	5	15	50
RN	Nísia Floresta	21	1	22	10	22	32	54
RN	Natal	63	10	73	0	0	0	73
RR	Boa Vista	44	6	50	2	6	8	58
SE	Aracaju	406	67	475				475
TO	Palmas	512	117	629	2	82	84	713
Total		10.076	2.265	12.524	286	547	1.130	13.654

*Sem Informação; Fonte: Elaboração própria/2022

Observe-se, no entanto, os casos de Teresina/PI, com 1325 atendimentos e de João Pessoa/PB, com 913 atendimentos, respectivamente o segundo e o terceiro colocados no total de atendimentos: ao passo que este manteve exclusivamente a modalidade presencial, aquele incorporou também a modalidade virtual, diversificando suas estratégias. Os bons resultados em termos de atendimentos estão diretamente relacionados a essas diferenças, pois, conquanto o Escritório Social de João Pessoa/PB esteja localizado em região estratégica em termos de acesso popular, o de Teresina/PI está instalado no interior do fórum criminal, órgão que sofreu fortes restrições de acesso, de modo que a diversificação das estratégias de atendimento mostrou-se crucial para que o Escritório Social, que iniciou seu funcionamento em janeiro de 2020, pudesse chegar a tal quantitativo.

Ademais, Manaus/AM, Cuiabá/MS e Rio Branco/AC iniciaram seus atendimentos, respectivamente, em janeiro, abril e julho de 2021, tendo passado por longos períodos de restrição de circulação de pessoas.

No entanto, também chama atenção a diferença de alcance no atendimento realizado pelos Escritórios Sociais com as pessoas egressas e com as famílias: ao passo que aqueles somam 12.524 registros de atendimento, essas representam 1.130 registros, o que equivale a menos de 9% do total. Ainda que o resultado ressalte, acertadamente, que o foco principal do serviço é o atendimento às pessoas egressas, assim como se reconheça que o trabalho com as famílias pode depender mais da predisposição, compreensão e formação das equipes em promover ações com esse público, reforçar as estratégias de mobilização de familiares tem o potencial de ampliar a capacidade protetiva desses núcleos, reduzindo danos e vitimizações de seus membros e podendo significar um importante reforço no processo de estabelecimento de vínculos com os/as usuários/as e de referenciamento nas políticas públicas, uma vez que essas famílias também sofrem as consequências do período de encarceramento de seus entes egressos do sistema prisional, consoante apontou a *Síntese de evidências: enfrentando o estigma contra pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias*¹³. Além disso, considerando que a política de assistência social tem centralidade na família, é fundamental que essas ações estejam em intersectorialidade com os serviços socioassistenciais e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Nesse sentido, os dados informam a necessidade de promover estratégias e ciclos formativos voltados ao aprimoramento do trabalho com as famílias nos Escritórios Sociais, fomentando a intersectorialidade e complementariedade de suas ações com os serviços socioassistenciais, tais quais o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (Paif)¹⁴, ofertado no Centro de Referência de

13 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/sinteseevidencias_estigma_setembro1.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

14 “O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.”. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Vol. 1: O serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 1ª ed. Brasília: MDS, 2012. Orientações Técnicas sobre o PAIFV.1. P.12. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Assistência Social (Cras) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)¹⁵, ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Considerando esses registros e baseado no formulário de coleta de dados, buscou-se compreender o perfil do público atendido conforme diferentes segmentações, em especial os marcadores sociais das diferenças.

5.1. Registro de atendimentos considerando os marcadores sociais das diferenças

O sistema prisional é sabidamente um sistema produtor e reprodutor das desigualdades raciais e de gênero que estruturam a sociedade brasileira. Considerando esse postulado, o monitoramento dos Escritórios Sociais buscou identificar os registros de atendimento conforme esses marcadores, uma vez que o mapeamento das diversidades é ferramenta imprescindível para a construção de políticas públicas qualificadas de reconhecimento e promoção da autonomia dos sujeitos.



Dos 27 Escritórios Sociais respondentes, 24 (89%) sinalizaram realizar o registro de atendimentos considerando os marcadores de raça e gênero, sendo que apenas os Escritórios Sociais de Ceará Mirim/RN, Nísia Floresta/RN e Aracajú/SE disseram não ter esse registro, o que reforça a necessidade de desenvolvimento, pelo CNJ – Programa Fazendo Justiça –, de uma metodologia específica para abordagem do tema e de orientação técnica que permita dar maior homogeneidade aos Escritórios Sociais no que tange aos instrumentos e métodos de registro dos atendimentos.

15 “O Paefi é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.” BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Atendimento Especializado a Família e Indivíduos. [S.l.]: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 22 nov. 2019. Atualizado em 28 jun. 2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2023.**

Tabela 6 – Registro do Total de atendimentos (pessoas egressas e familiares) nos Escritórios Sociais por raça e gênero

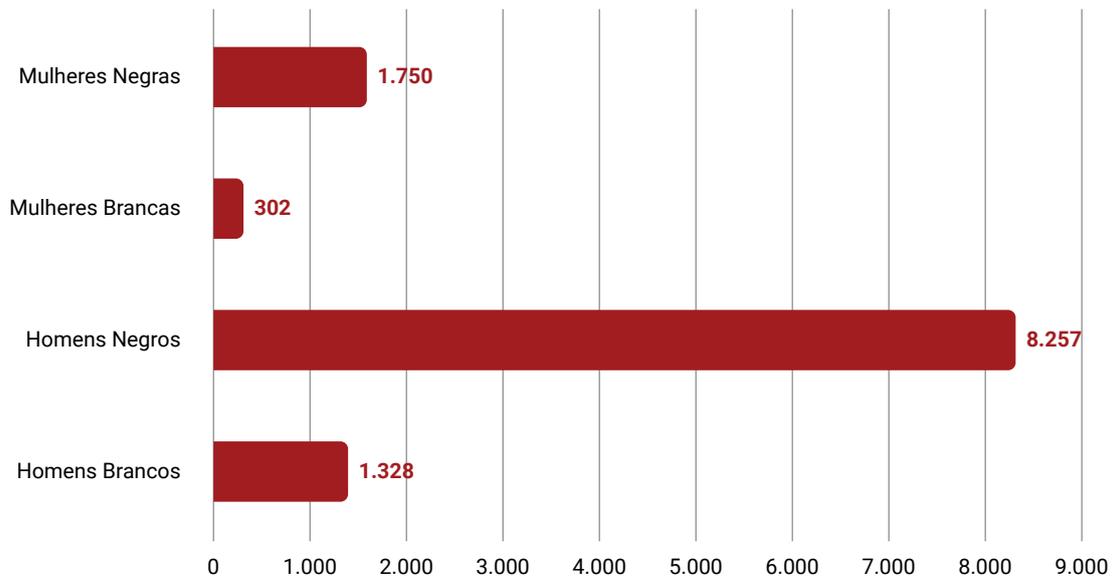
UF	Município	Pessoas egressas				Familiares de pessoas egressas				Total
		Homens brancos	Homens negros	Mulheres brancas	Mulheres negras	Homens brancos	Homens negros	Mulheres brancas	Mulheres negras	
AC	Rio Branco	1	26	3	8	0	4	0	2	44
AL	Maceió	190	14	5	43	3	24	4	45	328
AM	Manaus	4	10	1	8	1	1	7	17	49
AP	Macapá	9	157	4	30	0	0	0	1	201
BA	Salvador	11	136	6	60	0	15	4	44	276
ES	Vitória	373	4654	68	722	3	115	12	10	5957
MA	Itapecuru Mirim	13	54	0	0	1	0	10	34	112
MA	São Luís	99	737	9	61	1	6	6	32	951
MG	Alfenas	42	50	6	6	0	0	5	5	114
MS	Campo Grande	27	116	23	66	4	2	2	5	245
MT	Cuiabá	18	0	0	0	0	0	0	0	18
PA	Belém	29	427	1	70	1	3	1	1	533
PB	João Pessoa	211	328	116	137	2	5	1	3	803
PE	Caruaru	33	99	11	47	0	1	13	23	227
PI	Teresina	154	702	6	319	0	0	0	0	1181
RJ	Niterói	20	120	10	50	10	60	5	25	300
RJ	Maricá	9	17	0	2	0	4	4	7	43
RN	Pau Dos Ferros	1	2	0	0	0	0	0	1	4
RN	Parnamirim	10	14	7	10	0	0	5	6	52
RN	Caicó	4	12	1	1	0	1	0	6	25
RN	Ceará Mirim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	Mossoró	6	27	1	1	5	10	0	0	50
RN	Nísia Floresta	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	Natal	16	47	3	7	0	0	0	0	73
RR	Boa Vista	1	43	1	5	0	2	0	6	58
SE	Aracaju	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TO	Palmas	47	465	20	97	0	2	15	67	713
Total		1.328	8.257	302	1.750	31	255	94	340	12.357

Fonte: Elaboração própria/2022

Nota-se a importância do recorte racial no registro dos atendimentos, indicando uma prevalência de pessoas atendidas que se autodeclararam negras, com 8.257 atendimentos de homens negros e 1.750 atendimentos de mulheres negras, alcançando 10.007 atendimentos e representando mais de 80% do público atendido. Trata-se de percentual superior à média da população brasileira (composta, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE de 2021, por 56,2% de pessoas

negras, sendo 57,4% homens e 55,8% mulheres) e superior à média da população prisional no Brasil (representada por 67,4% de mulheres negras e 68,1% de homens, num percentual de 66% de toda a população prisional, conforme Infopen 2020)¹⁶.

Gráfico 11 – Atendimento de pessoas egressas por sexo e raça/cor



Fonte: Elaboração própria/2022

Esse recorte aponta que os marcadores de raça e gênero configuram fatores que sobrepõem condições de vulnerabilidade e produzem eixos múltiplos de subordinação que se inter cruzam, criando intersecções, gerando experiências negativas, como privações, desigualdades, dominações e explorações, agindo conjuntamente na produção de injustiças, o que exige, portanto, pensar estratégias para que essa temática assuma lugar estruturante na própria concepção do Escritório Social e em seu funcionamento, de modo que a compreensão da interseccionalidade alicerce toda a proposta da política de atenção¹⁷.

¹⁶ Importa destacar que o total de atendimentos apontado no Gráfico 11 difere do total de atendimentos contido na Tabela 7, uma vez que nem todos os Escritórios Sociais fizeram o registro segmentado por raça/gênero.

¹⁷ Atento a essas questões, o Programa Fazendo Justiça busca desenvolver diversas ações dedicadas ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e produção de estigmas. No escopo do Eixo 3, vem sendo trabalhada uma proposta de desenvolvimento de metodologia de abordagem dos marcadores de raça e gênero para os Escritórios Sociais, com previsão de lançamento em 2023.

Além disso, o recorte de gênero aponta o baixo alcance do Escritório Social junto ao segmento de mulheres, embora a proporção de mulheres atendidas no Escritório Social ainda seja superior à proporção de mulheres no sistema prisional em relação aos homens. Enquanto 4,29%¹⁸ das pessoas privadas de liberdade no Brasil são mulheres, esse segmento compõe 17% do público do Escritório Social. Portanto, interseccionado com o recorte racial, tem-se quase 85,24% de mulheres negras e 14,71% de mulheres brancas, e 86,14% de homens negros para 13,85% de homens brancos.

Ou seja, se o recorte racial evidencia que a população negra é mais afetada pela prisão, seu cruzamento com o marcador de gênero aponta para a necessidade de implantar estratégias mais efetivas de alcance com as mulheres negras. Nesse sentido, a *Síntese de Evidências: enfrentando o estigma contra pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias* aponta para algumas possibilidades de análise desses dados e identificação de barreiras ao serviço, pois, uma vez que a maioria da população prisional e egressa é negra, soma-se a isso o estigma do racismo, o que justificaria a maior procura pelo serviço, mas também, de outro lado, a maior dificuldade em acessá-lo.

Isso, porque alguns grupos raciais e étnicos têm maior probabilidade de adiar a busca por ajuda, enfrentam mais barreiras ao tentar acessar os serviços e têm maior probabilidade de receber cuidados de saúde mental de menor qualidade do que pessoas brancas. Ademais, pessoas do sexo feminino são mais sujeitas às dificuldades de acesso a esses serviços caso sejam as únicas cuidadoras de seus familiares e pessoas de diferentes sexos ou gêneros podem se sentir desconfortáveis em grupos mistos, devido às experiências anteriores de violência e exclusão.

Faz-se necessário pensar, portanto, conforme a síntese de evidências, articulações com organizações locais para oferecer recreação para crianças durante o atendimento a mulheres cuidadoras, pensar diferentes modalidades de atendimento em grupo, atentas ao público LGBTQI+ e suas demandas específicas, bem como ofertar treinamento sobre abordagens antirracistas para a equipe e articulação com coletivos comunitários que debatam o tema na comunidade.

Ademais, cabe destacar que os Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais apontam para a necessidade de reconhecer os marcadores de identidade como estratégia para compreender como as condições de cor, raça, classe social e gênero são determinantes na produção social das vulnerabilidades das pessoas egressas do sistema prisional, permitindo, ainda, fomentar a adoção de ações afirmativas e estruturantes de seu funcionamento.

18 Dado referente ao período de julho a dezembro de 2022 divulgado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Informações Gerais do 13º Ciclo**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTQ2ZDc4NDAtODE5OS00ODZmLThlYU90MTc2MzJkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Além do recorte de raça e gênero, o monitoramento buscou também identificar os registros de atendimento de pessoas autodeclaradas travestis e transexuais. Nesse caso, conforme Tabela 7, apenas nove Escritórios Sociais informaram ter tais registros, o que aponta para a necessidade de estruturação de mecanismos formais de registro dessas informações e, sobretudo, de estratégias de mobilização e visibilização desse público:

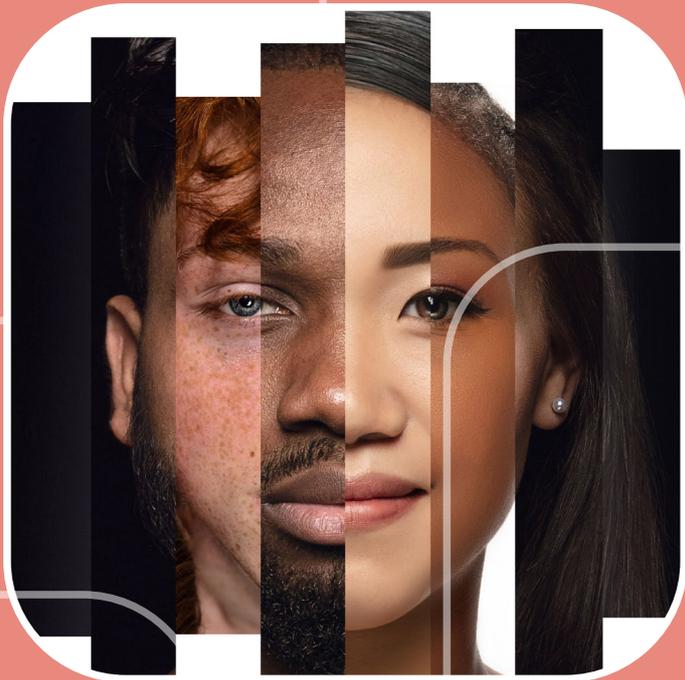
Tabela 7 – atendimentos de pessoas (autodeclaradas) travestis/transexuais

UF	Município	Pessoas egressas	Familiares de pessoas egressas
AP	Macapá	0	1
BA	Salvador	1	1
ES	Vitória	9	0
MA	São Luís	4	0
MS	Campo Grande	2	0
MT	Cuiabá	16	0
PA	Belém	2	0
PB	João Pessoa	5	0
PE	Caruaru	8	0
TO	Palmas	1	0
Total		48	2

Fonte: Elaboração própria/2022



Nota-se, nesse quesito, que, além do baixo quantitativo de atendimento a travestis e transexuais, cujos registros equivalem a somente 0,40% do total de atendimentos informados por todos os Escritórios Sociais, percebe-se também um baixo alcance com os familiares assim autodeclarados/as, o que, por sua vez, aproxima-se do quadro geral de atendimento que distancia a categoria pessoas egressas da categoria familiares, conforme mencionado anteriormente.



PERFIL DE ENCAMINHAMENTOS

6 PERFIL DE ENCAMINHAMENTOS

Para que os Escritórios Sociais potencializem os direitos das pessoas egressas e de suas famílias, é imprescindível que estejam articulados com as diversas políticas públicas numa perspectiva de intersetorialidade e complementariedade entre os diversos serviços e iniciativas locais voltadas à promoção dos direitos de cidadania. Daí a importância da metodologia de mobilização de redes, que tem por finalidade criar canais de interlocução entre os serviços públicos e a sociedade civil com o intuito de estabelecer fluxos de encaminhamentos dos/as usuários/as.

Portanto, a prioridade do Escritório Social é assegurar o acesso aos direitos legalmente previstos para as pessoas egressas que demandam determinado suporte no campo das políticas públicas.

6.1. Quantitativo de encaminhamentos realizados

O referenciamento das pessoas atendidas para o rol de parceiros do Escritório Social é passo fundamental para que os objetivos de atender às demandas apresentadas pelos/as usuários/as sejam cumpridos. Por isso, a pesquisa de monitoramento buscou identificar quais os principais encaminhamentos realizados pelos Escritórios Sociais, analisando-os segundo os parâmetros metodológicos apresentados nos Cadernos de Gestão:

Gráfico 12 – Quantidade de encaminhamentos realizados pelos Escritórios Sociais por grande área



Fonte: Elaboração própria/2022

Nota-se que a área da assistência social totalizou o maior número de encaminhamentos, com 3.027 registros dos respondentes. Desse total, 599 eram por demandas relacionadas à insegurança alimentar; 575 para de acolhimento institucional¹⁹; 708 para o Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP²⁰; 1.072 para o Centro de Referência de Assistência Social (Cras)²¹ e 73 para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)²². Esses números mostram, por um lado, a importância da intersectorialidade dos Escritórios Sociais com a Política Nacional de Assistência Social, enquanto política que está pautada na dimensão ética de incluir os invisíveis, perspectiva que é transversal à construção de uma política para pessoas egressas do sistema prisional e do reconhecimento dessas pessoas como sujeito de direitos.

Mas, para além dessa intersectorialidade estruturante, os dados revelam a importância do Escritório Social enquanto serviço especializado no atendimento às pessoas egressas e dotado de metodologias próprias para essa finalidade, de modo que os atendimentos singularizados se mostram capazes de identificar demandas dos/as usuários/as que nem sempre são percebidas à primeira vista.

Ao observar os encaminhamentos realizados, podemos constatar que eles espelham os marcadores sociais da pessoa egressa do sistema prisional; sendo assim, os serviços têm buscado, por meio da intersectorialidade, responder às principais necessidades de seus/as usuários/as, compreendendo-as como expressões da questão social e dos efeitos gerados pelo encarceramento.

Os dados mostram que especial atenção deve ser dada aos processos de desterritorialização das pessoas egressas, às perdas de vínculos familiares e comunitários, ao empobrecimento e à con-

19 De acordo com a tipificação de serviços socioassistenciais, o serviço de acolhimento institucional “[...] é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.” BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, reimpressão 2014. P. 44. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

20 “O Centro POP é um espaço que atende a população em situação de rua. Alguns exemplos de atividades que são feitas no Centro POP: fazer refeições; ter um espaço para higiene pessoal e lavar suas roupas; ter apoio para conseguir documentos pessoais; guardar seus pertences; ter informações sobre trabalho; e tirar suas dúvidas sobre como ter acesso aos seus direitos. [...] Além disso, o endereço do Centro POP pode ser usado como referência para documentos ou para inclusão no Cadastro Único.” BRASIL. **Acessar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-centro-pop-centro-de-referencia-especializado-para-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

21 “O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do Suas, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.” **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. P. 09. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

22 “O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de assistência social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.” MARANHÃO. Prefeitura Municipal de Arari. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Centro Especializado de Referência da Assistência**. Disponível em: <<https://arari.ma.gov.br/semas/creas/#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20Especializado,ou%20tiveram%20seus%20direitos%20violados>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

sequente necessidade de avançar na garantia dos direitos sociais no acesso às políticas e serviços do Suas. O detalhamento desses encaminhamentos, considerando os serviços acessados em cada uma das grandes áreas informadas no gráfico anterior, reforça essa compreensão:

Tabela 6 – Encaminhamentos realizados pelos Escritórios Sociais por tipo de serviço

Tipo de Serviço	Total
Assistência jurídica	1.449
Assistência Social – demanda por alimentação	599
Assistência Social – Acolhimento provisório para adultos (centro de acolhida, albergue, abrigo etc.)	575
Assistência Social – Centro Pop ou Creas Pop Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	708
Assistência Social – CRAS Centro de Referência de Assistência Social para atendimento e acompanhamento socioassistencial e/ou para cadastro e orientação Programas de Transferências de Renda e outros benefícios	1.072
Assistência Social – Creas Centro de Referência Especializado de Assistência Social	73
Centros Especializados de Atendimento à Mulher/Casa da Mulher Brasileira	181
Educação – Escolarização não formal	224
Educação – Estudo/Educação formal	403
Emissão de documentos	2.808
Habitação	517
Qualificação profissional	1.623
Saúde – Atenção básica (Unidade Básica de Saúde)	230
Saúde – Caps ad – Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas	600
Saúde – Caps adulto – Centro de Atenção Psicossocial adulto	274
Trabalho e geração de renda	1.866
Outro(s)	469
Total	13.671

Fonte: Elaboração própria, 2022

De acordo com a Tabela 6, 2.808 encaminhamentos se referiram à emissão de documentos, 1.866 encaminhamentos foram para trabalho e geração de renda, 1.623 encaminhamentos foram para qualificação profissional, 1.449 para assistência jurídica. Assim, quando tomados de forma pormenorizada, ou seja, distinguindo cada serviço contemplado nas grandes áreas do gráfico anterior, torna-se possível compreender como questões de caráter geral se confundem com as percepções dos profissionais acerca das principais demandas²³ das pessoas egressas: a necessidade de ter as documentações básicas para acesso aos direitos, incluindo o trabalho, a inserção laboral, a qualificação profissional – sempre no

²³ Os relatos dos profissionais dos Escritórios Sociais nos processos formativos sempre representam as demandas de documentação, trabalho e geração de renda e de assistência jurídica, como as maiores demandas dos/as usuários/as.

sentido da funcionalidade de ampliar as chances de inserção laboral – e a assistência jurídica ganham relevância e acabam por ser consideradas como focos prioritários. Em que pese a importância que a categoria “trabalho” ocupa no conjunto de encaminhamentos, nota-se que o atendimento qualificado permite compreendê-la num conjunto mais amplo de dimensões de pertencimento dos sujeitos na sociedade, superando o senso comum de que o foco das iniciativas voltadas às pessoas egressas deve ser a promoção – quase que exclusiva – da inserção no mercado de trabalho. Por isso a importância da qualificação contínua dos profissionais para que tais percepções não obnublem os processos de maior complexidade que envolvem as trajetórias das pessoas atendidas. Por seu turno, os principais encaminhamentos registrados corroboram com o Caderno de Gestão e Funcionamento do Escritório Social (CNJ, 2022) ao registrar que problemas enfrentados pelas pessoas egressas envolvem a falta de documentação, dificuldade de moradia, acesso ao trabalho, dificuldade em acessar os serviços de saúde do território, problemas jurídicos e burocráticos que envolvem as condicionalidades da liberdade e dificuldade relacionada ao (re)estabelecimento de vínculos sociais e familiares.

Com relação aos encaminhamentos de saúde, eles totalizaram 1.104, sendo 230 para atenção básica, 600 para o CAPS-AD, 274 para o CAPS²⁴. Os dados ressaltam a importância de uma atenção também especializada para os casos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades de atendimentos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas e que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Isso, porque somados os encaminhamentos para o CAPS-AD e CAPS, temos que cerca de 80% das ações inseridas na grande área “saúde” são decorrentes de um dos marcadores das pessoas submetidas a processos de estigmatização e violências: o aparecimento de transtornos mentais e abuso de álcool e outras drogas, conforme a *Síntese de Evidências: enfrentando o estigma contra pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias* já apontara.

24 “Os CAPS apresentam várias modalidades, se diferenciando pelo tamanho do território que pertence: **Caps I: Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes; Caps II: Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; Caps i: Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; Caps AD: Álcool e Drogas: Atendimento a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; Caps III: Atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação; todas faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes. Caps AD III: Álcool e Drogas: Atendimento com de (sic) 8 a 12 vagas de acolhimento noturno e observação; funcionamento 24h; todas faixas etárias; transtornos pelo uso de álcool e outras drogas; atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes. Caps AD IV: Atendimento a pessoas com quadros graves e intenso sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Sua implantação deve ser planejada junto a cenas de uso em municípios com mais de 500.000 habitantes e capitais de estado, de forma a maximizar a assistência a essa parcela da população. Tem como objetivos atender pessoas de todas as faixas etárias; proporcionar serviços de atenção contínua, com funcionamento 24h, incluindo feriados e fins de semana; e ofertar assistência a urgências e emergências, contando com leitos de observação.” BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/caps>>. Acesso em: 20 jul. 2023.**



GESTÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS

7 GESTÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS

Atualmente, o Brasil ainda não conta, de forma efetiva, com uma Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, pois não existe um compromisso do Estado que estabeleça os arranjos legais, normativos, institucionais, organizacionais e operacionais para sua efetivação, o que dificulta o planejamento, a gestão, a disponibilização dos recursos orçamentários e a avaliação de ações voltadas a essa população de forma contínua e sistemática.

A proposta de Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, elaborada no bojo de cooperação entre o Depen e, PNUD já identificara a existência de poucas iniciativas implementadas em alguns estados e municípios, com destaque para as políticas de Minas Gerais e de São Paulo e com especial atenção dada às inovações trazidas pelo recém criado Escritório Social do Espírito Santo, dentre elas a voluntariedade do comparecimento e as atribuições compartilhadas entre os Poderes Judiciário e Executivo pela sua gestão.

Para fomentar a estruturação dessa política, o CNJ aprovou a Resolução Nº 307/2019, preconizando o Escritório Social como serviço a ser disseminado pelo Poder Judiciário. Seu fomento considera as potencialidades e os recursos existentes nos territórios, por isso o Caderno III de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais apresenta e explica cinco tipos diferentes de modulação para implantação:

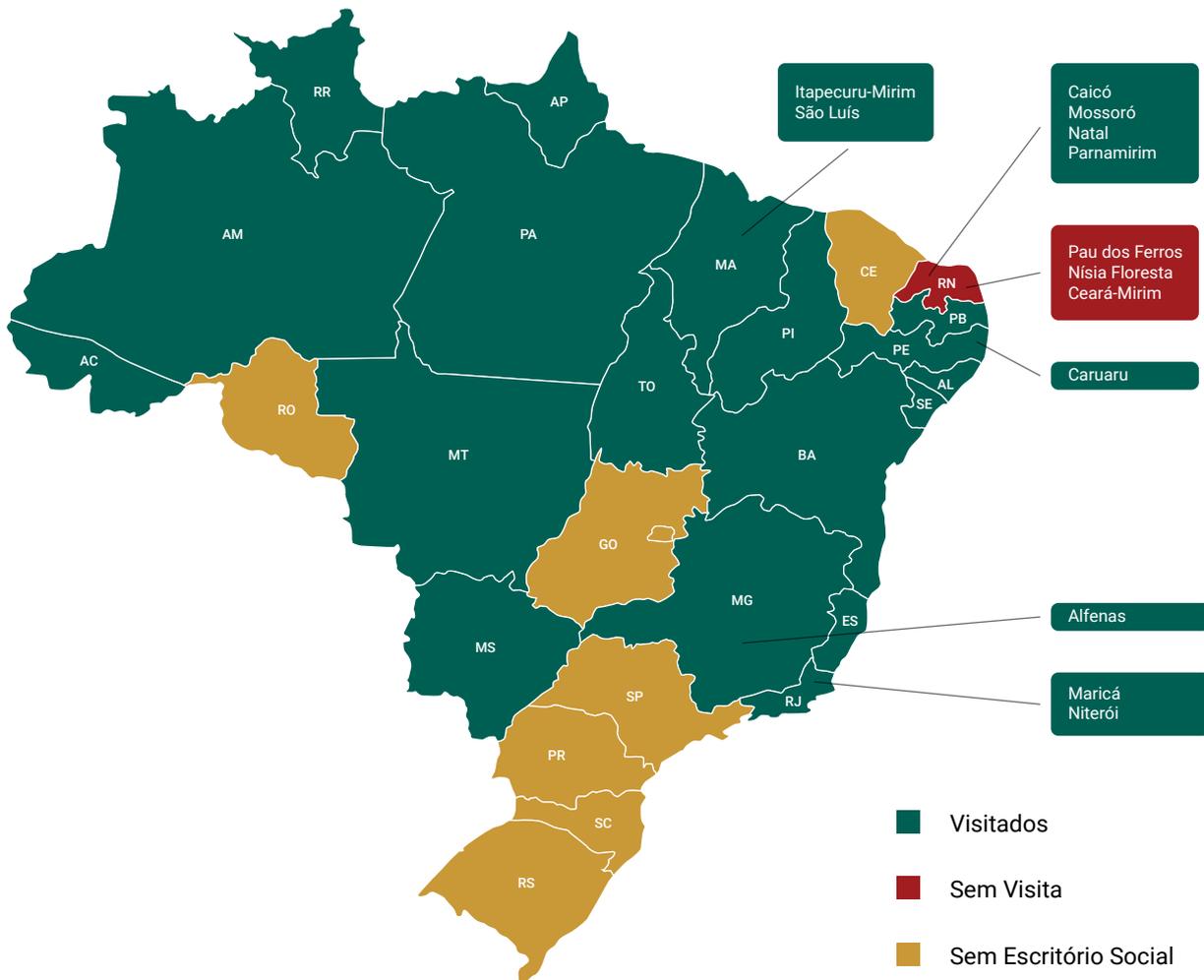
- Módulo I** – implantação de novos Escritórios Sociais, gerenciados pelo poder público, em localidade onde não há iniciativas de atenção às pessoas egressas;
- Módulo II** – fomento a Escritórios Sociais gerenciados por organizações da sociedade civil;
- Módulo III** – apoio ao fortalecimento institucional de iniciativas já existentes no poder público;
- Módulo IV** – integração com os demais serviços penais;
- Módulo V** – integração do atendimento às pessoas egressas na rede de proteção social de municípios.

Conforme assinalado anteriormente, os municípios que vêm implantando os Escritórios Sociais respeitam as potencialidades dos recursos locais, sempre preservando o protagonismo dos GMF como atores centrais dos procedimentos de mobilização e articulação das parcerias, com o acompanhamento e suporte do CNJ – Programa Fazendo Justiça –, por intermédio das coordenações estaduais e da coordenação nacional do eixo de cidadania.

Essa diversidade tipológica permitiu avançar de um único Escritório Social existente em 2016 para uma rede que, em julho de 2022, período final do processo de monitoramento abarcado neste

relatório, estava pactuada em 22 unidades federativas, com previsão de até 35 Escritórios Sociais²⁵, conforme o Mapa 1:

Figura 2 – Escritórios Sociais pactuados pelo CNJ; dezembro de 2022



Fonte: Elaboração própria/2022

Se a diversidade dos arranjos institucionais e organizacionais para implementação dessa rede permitiu a própria expansão, por outro lado exige um olhar cuidadoso para a compreensão dos ganhos e fragilidades de cada modelo, o que, por sua vez, é um dado fundamental para que se possa avançar na própria institucionalização da política.

A tabela a seguir permite identificar os órgãos gestores dos Escritórios Sociais em cada localidade; nela é possível notar a diversidade mencionada, sendo encontrados diferentes órgãos do executivo estadual e municipal e do judiciário:

²⁵ Embora, no período mencionado, ou seja, primeiro semestre de 2022, estivessem pactuados 35 Escritórios Sociais, o monitoramento foi realizado sobre aqueles que estavam em funcionamento até dezembro de 2021, conforme informado na descrição metodológica.

Tabela 7 – Especificação do(s) órgão(s) Gestor(es) do Escritório Social

Município	Especificação
Rio Branco	Administração Penitenciária
Maceió	Administração Penitenciária; Tribunal de Justiça
Manaus	Administração Penitenciária
Macapá	VEP – Tribunal de Justiça
Salvador	Tribunal de Justiça; Órgão da Administração Penitenciária
Vitória	Secretaria de Justiça
Itapecuru Mirim	Poder Executivo e Secretária Municipal de Assistência Social
São Luís	Administração Penitenciária
Alfenas	Secretaria Municipal de Defesa Social; Organização não governamental; VEP – Tribunal de Justiça
Campo Grande	Administração Penitenciária
Cuiabá	Administração Penitenciária
Belém	Administração Penitenciária; Tribunal de Justiça
João Pessoa	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Administração Penitenciária; Tribunal de Justiça; Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
Caruaru	Prefeitura
Teresina	Tribunal de Justiça
Niterói	Secretaria Municipal de Participação Social
Maricá	Prefeitura
Pau Dos Ferros	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Parnamirim	Prefeitura
Caicó	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência social
Ceará Mirim	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social
Mossoró	Prefeitura
Nísia Floresta	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Natal	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Boa Vista	Assembleia Legislativa
Aracaju	Secretaria de Estado, da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor
Palmas	VEP – Tribunal de Justiça

Fonte: Elaboração própria, 2022

O que se observa é que os arranjos para implantação dos Escritórios Sociais decorrem, sobretudo, dos ativos²⁶ disponíveis para sua efetivação em cada localidade. Assim, para melhor organizar

²⁶ Compreende-se por ativo tanto estruturas formal e oficialmente constituídas como os órgãos do Poder Judiciário, Executivo ou Legislativo. Além disso, também são considerados ativos os atores individuais que representam esses órgãos ou que, informal e não oficialmente, mobilizam o tema nas diferentes localidades, dando relevo à importância dos Escritórios Sociais.

a análise, com ajuda das questões do formulário de pesquisa, buscou-se sistematizar as respostas em categorias tipológicas dos órgãos, independentemente dos nomes específicos de cada um deles. Esse procedimento leva em consideração que “a Lei de Execuções Penais permite que [...] não haja um padrão de estruturas nos estados, o que acarreta, [...] no que diz respeito aos órgãos gestores da administração penitenciária, um quadro bastante difuso” (MELO, 2021, p. 84). Da mesma forma, a diversidade se dá também dentro de categorias mais amplas de análise: ao passo que na categoria Poder Judiciário encontra-se tanto o protagonismo do GMF – como no caso do Rio Grande do Norte – quanto das Varas de Execução – caso de Alfenas/MG. Ademais, em prefeituras essa liderança pode ser exercida por uma secretaria municipal – exemplos de Maricá/RJ e Niterói/RJ – ou pelo próprio gabinete do/a prefeita – como em Caruaru/PE.

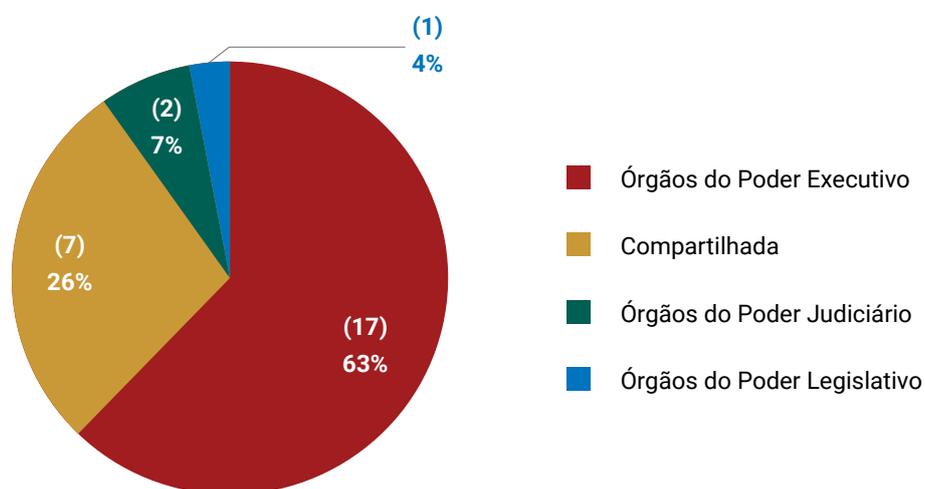
Assim, buscou-se identificar os modelos de gestão com ajuda da classificação dos órgãos conforme suas tipologias de pertencimento, sendo o Poder Executivo, o Judiciário, o Legislativo e a sociedade civil as categorias maiores de classificação. Por seu turno, quando mais de uma dessas categorias se mostra como membro da gestão do Escritório Social, compreendeu-se haver uma gestão compartilhada, seguindo o modelo original do Espírito Santo e proposto como prioritário no Caderno de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais.



No Gráfico 13, veremos que a responsabilidade pela gestão do Escritório Social está sobretudo com órgãos do Poder Executivo (17 Escritórios Sociais, o que equivale a 63%), seguido do modelo prioritariamente difundido, que prevê uma gestão compartilhada com o Poder Judiciário (7 – 26%). Em duas localidades (7%), a gestão é exclusiva do Poder Judiciário, havendo ainda um caso (4%), em Roraima, em que o Poder Legislativo assumiu o compromisso de implantar e gerenciar o Escritório Social²⁷.

27 O desenho de uma política pública pressupõe a responsabilização dos diferentes poderes e esferas federativas no que tange às suas competências constitucionais. No modelo republicano e federativo que vige no Brasil, cabe ao Poder Executivo, em suas três esferas, a competência pela execução de políticas públicas, razão pela qual a proposta de Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional prevê, como responsabilidade dos Executivos Nacional, Estaduais e Municipais, a instalação dos serviços especializados, a designação de profissionais e sua formação para exercício das funções. No estágio atual de fomento à institucionalização da política, a existência de diferentes arranjos organizacionais tem permitido a expansão dos Escritórios Sociais e a experimentação de suas modelagens, ainda não tendo sido possível avaliar qual modelo melhor corresponde à efetivação das metodologias, a melhor qualificação dos serviços e obtenção dos melhores resultados com o público destinatário.

Gráfico 13 – Responsabilidade pela Gestão do Escritório Social



Fonte: Elaboração própria/2022

A prevalência do Poder Executivo mesmo sobre um serviço incentivado pelo CNJ deve ser destacada como fator positivo, pois, ainda que a criação dessa rede seja resultante do fomento realizado pelo Programa Fazendo Justiça - CNJ, e considerando que a Resolução N° 317/2019 do CNJ institua uma Política Nacional no âmbito do Judiciário, compreende-se que a execução de políticas públicas voltadas à cidadania são de responsabilidade do Poder Executivo, mesmo que haja, no caso das políticas penais, “atos judiciais e administrativos, os quais são executados pelos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e demais atores do sistema de justiça criminal” (DUTRA, 2021, p. 49).



Além disso, merece destaque o fato de que o Depen, nos anos de 2018, 2019 e 2020 firmou 24 convênios com órgãos estaduais para implementação ou fortalecimento de serviços de atenção às pessoas egressas do sistema prisional, contribuindo para impulsionar os Escritórios Sociais por intermédio do entendimento de suas metodologias e modelos de gestão como diferenciais que os tornam especializados nessa temática.



PROCESSOS FORMATIVOS

8 PROCESSOS FORMATIVOS



Os processos formativos são fundamentais para a transmissão e incorporação dos aportes éticos e teórico-metodológicos do Escritório Social. Tomando essa consideração, o CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça – Eixo Cidadania, desenvolveu o Manual de Organização dos Processos Formativos para a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional com o objetivo de orientar os GMF e os Escritórios Sociais quanto aos procedimentos para solicitação de processos formativos a serem realizados no biênio 2022-2023.



www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-processos-formativos-digital.pdf

O manual indica um percurso formativo que pode ser trilhado pelas equipes dos Escritórios Sociais desde que seguidas as etapas para o planejamento, a operacionalização e a oferta dos cursos disponíveis, que se dividem em módulos de formação inicial para aprendizagem das metodologias do Escritório Social, módulos de atualização em metodologia específica e módulos de aprimoramento temático. Ademais, a fim de atender a demanda permanente de cursos, inclusive em decorrência da rotatividade de membros das equipes, a oferta dos processos formativos vem sendo realizada em ciclos periódicos que envolvem essas diversas possibilidades de cursos.

Além disso, é importante destacar que os cursos foram elaborados na *práxis* entre seu desenvolvimento e sua oferta, sendo seus conteúdos concebidos com base nos Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais e sistematizados com ajuda de diálogos realizados com representantes das 27 unidades federativas, o que permitiu que entre 2019 e julho de 2022, 1.172 profissionais de diversas localidades passassem por processos formativos, totalizando 42 cursos oferecidos, nas diferentes modalidades:

Tabela 8 – Processos formativos presencial e online

UF	Formato	Período	Data	Total de Participantes
Brasil	Presencial	2019	2019	360
TO e PB	Online	2º semestre 2020	15/09, 17/09, 22/09 24/09 e 29/09 de 2020	20
AL e SE	Online	2º semestre 2020	17/11, 19/11, 24/11, 26/11 e 01/12 e 03/12 de 2020	20
RN	Online	2º semestre 2020	10/12, 11/12, 15/12 e 16/12 de 2020	55
BA	Online	1º semestre 2021	10/02/2021	16
MT, MS e ES	Online	1º semestre 2021	2/03, 3/03, 4/03 de 2021	38
AC, AP, BA e PB	Online	1º semestre 2021	9/03 e 11/03 de 2021	71
AM	Online	1º semestre 2021	25/03/2021	4
MA	Online	1º semestre 2021	12/05/2021	22
RN	Online	1º semestre 2021	17/05, 19/05 e 21/05	42
PA, PE, BA e RJ (Niterói e Maricá)	Online	1º semestre 2021	25/05/2021 e 27/05/2021	74
BA e RJ (Maricá)	Online	1º semestre 2021	01/06/2021	10
MS e TO	Online	1º semestre 2021	08/06/2021 e 10/06/2021	13
ES e PB	Online	1º semestre 2021	15/06/2021 e 17/06/2021	22
RR e AP	Online	1º semestre 2021	22/06/2021 e 24/06/2021	21
MT, PI e AC	Online	2º semestre 2021	29/06/2021 e 01/07/2021	11
AL, SE	Online	2º semestre 2021	06/07/2021 e 08/07/2021	13
RN (Caico) e MA	Online	2º semestre 2021	02/08, 04/08 e 06/08 de 2021	25
AC, AL, AM, BA, DF, GO, MT, MS, MG, PA, PR, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SE e TO.	Online	2º semestre 2021	14/09/2021	57
Brasil	Online	2º semestre 2021	12/08, 18/08, 25/08, 01/09. 08/09, 15/09, 22/09, 29/09, 07/10 de 2021	30
AL	Presencial	2º semestre 2021	08/11 a 12/11 de 2021	10
PE	Online	1º semestre 2022	27/01/2022	6
AC	Online	1º semestre 2022	22/02/2022	16
PA	Presencial	1º semestre 2022	15/03/2022 e 16/03/2022	41
AC	Presencial	1º semestre 2022	23/03/2022 e 24/03/2022	9
PI	Presencial	1º semestre 2022	06/04/2022 a 08/04/2022	40
AM	Online	1º semestre 2022	05/04/2022	7
AC	Online	1º semestre 2022	05/04/2022	16

Fonte: Elaboração própria/2022

Tabela 8 – Processos formativos presencial e online (continuação)

UF	Formato	Período	Data	Total de Participantes
AL	Online	1º semestre 2022	07/04/2022	10
AP	Online	1º semestre 2022	12/04/2022	11
BA	Online	1º semestre 2022	19/04/2022	6
RN	Online	1º semestre 2022	26/04/2022	20
MT	Online	1º semestre 2022	28/04/2022	13
RJ	Online	1º semestre 2022	26/05/2022 e 27/05/2022	17
MA	Presencial	1º semestre 2022	31/05/2022 e 01/06/2022	15
MG/Alfenas	Presencial	1º semestre 2022	22/06/2022 e 23/06/2022	6
DF	Presencial	1º semestre 2022	27/06/2022 e 28/06/2022	5
Total				1.172

Fonte: Elaboração própria/2022

Cabe ressaltar que, em decorrência da pandemia de covid-19, grande parte desses cursos foram realizados em formato remoto e síncrono, o que, apesar das limitações envolvidas, permitiu-lhes a execução e que nenhuma equipe de Escritório Social ficasse sem formação inicial, ainda que alguns equipamentos tenham sido inaugurados durante o período de restrições sanitárias.

Para isso, gradualmente foram sendo desenvolvidas estratégias pedagógicas que potencializassem as reflexões e o aprendizado em uma perspectiva não apenas conteudista, mas buscando a problematização e a reflexão das práticas e experiências cotidianas dos profissionais, considerando que os ciclos formativos têm como objetivo estabelecer ações interconectadas capazes de responder às necessidades diversas dos territórios, estabelecendo um processo contínuo e permanente de aprendizagem, ao mesmo tempo em que permitem problematizar os contextos, os processos de trabalho e as práticas profissionais para encontrar caminhos de construção de soluções compartilhadas.

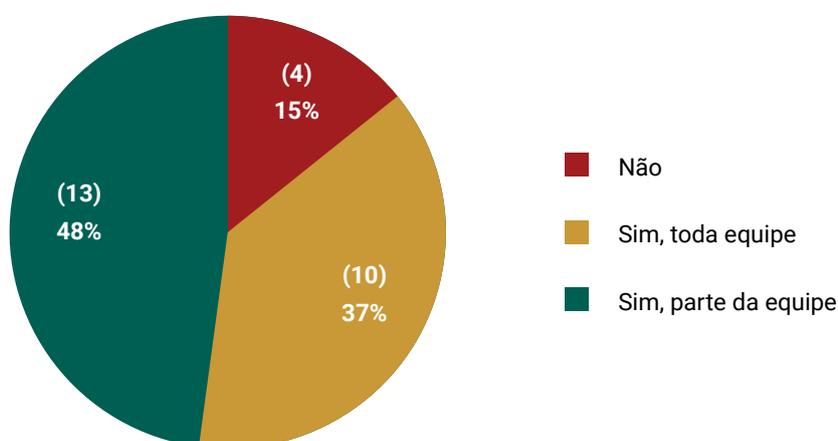
8.1. Participação das equipes nos processos formativos

O processo de formação inicial constitui procedimento imprescindível para que profissionais das diversas áreas de formação acadêmica possam atuar nos Escritórios Sociais, pois além de se tratar de uma política em construção, as metodologias que caracterizam e diferenciam esses equipamentos dos demais serviços de atenção às pessoas egressas o aproximam de diferentes outros serviços das políticas públicas, mas não os sobrepõem e tampouco repetem os procedimentos profissionais que neles são encontrados, de modo que as práticas de atendimento dos Escritórios Sociais que se destinam a identificar, reconhecer e incidir sobre as especificidades que caracterizam as trajetórias pós-prisão, compõem, ao mesmo tempo, um mosaico de aprendizagens das demais políticas e uma inovação em termos de produção e sistematização de outros saberes profissionais.



De acordo com o Gráfico 14, em treze Escritórios Sociais (o que equivale a 48%) parte da equipe havia participado do curso de formação inicial e parte havia ingressado no serviço após a oferta do curso; nos outros dez Escritórios Sociais (37%), toda a equipe, no momento da coleta de dados, informou ter participado da formação inicial, ao passo que em quatro (15%) a equipe ainda se encontrava sem formação:

Gráfico 14 – Participação da equipe em formação inicial



Fonte: Elaboração própria/2022

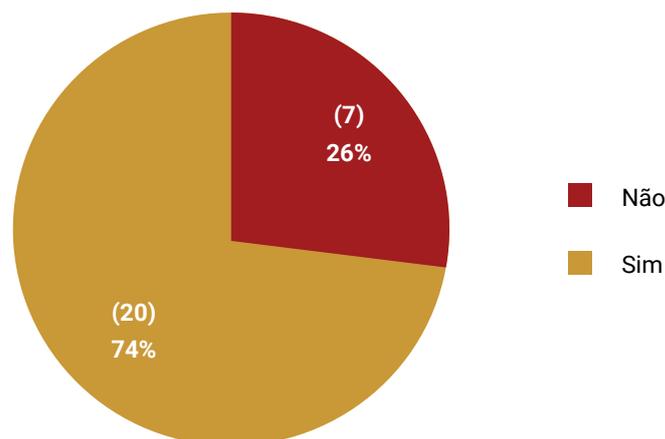
Nota-se que, embora sem o alcance total na oferta de formação inicial para todas as equipes, a maior parte dos Escritórios Sociais participou dos processos formativos; não obstante, a alta rotatividade de membros das equipes, conforme apontado neste texto, faz com que a resposta mais frequente seja de equipe parcialmente formada nos cursos, pois membros que nelas ingressam após a oferta executada, acabam tendo de aguardar por novos ciclos formativos, recebendo orientação da equipe remanescente da formação realizada anteriormente. Já nos casos que registraram não ter recebido formação inicial, cabe destacar que tal informação corresponde ao período da coleta de dados, ao que se seguiu a etapa de monitoramento *in loco* e na qual, para estes casos, foi oferecido o curso²⁸.

²⁸ Os Escritórios Sociais que informaram não ter recebido formação inicial foram Alfenas/MG, Aracaju/SE, Caicó/RN e Cuiabá/MT; des- ses, exceto em Caicó não foi realizada a formação durante a etapa de monitoramento *in loco*. Observe-se, no entanto, que a Tabela 10 registra a realização de diversos processos formativos para as equipes do Rio Grande do Norte, o que indica erro de preenchimento na resposta.

Esse dado é importante pois os/as profissionais da equipe multiprofissional ocupam um papel central na efetivação dos objetivos dos Escritórios Sociais, sendo fundamental que sejam qualificados e, ao mesmo tempo, valorizados. Contudo, a situação atual desses profissionais acompanha as transformações do mundo de trabalho, marcado, não raramente, por relações precárias, pela instabilidade, baixa remuneração, ausência de perspectiva de progressão de carreira, violências institucionais e condições de trabalho precarizadas, dentre outras dificuldades, demandando estratégias em curto, médio e longo prazos que sejam capazes de superar essa situação. Por seu turno, consoante o levantamento dos dados, todas as equipes tiveram acesso aos Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais.

Além disso, de acordo com o Gráfico 15, 20 (74%) Escritórios Sociais informaram ter participado de outros processos formativos, o que demonstra que as equipes têm realizado processos contínuos de qualificação profissional.

Gráfico 15 – Participação da equipe em outros processos formativos



Fonte: Elaboração própria/2022

Com relação aos outros processos formativos, foram descritos encontros bimestrais realizados pelo Programa Fazendo Justiça -CNJ com as equipes dos Escritórios Sociais, *workshops*, rodas de conversa, estratégias locais, orientações dos/as coordenadores/as estaduais do Fazendo Justiça, cursos de atualização, curso de formação de formadores, dentre outros.



QUADRO SÍNTESE DO MONITORAMENTO

9 QUADRO SÍNTESE DO MONITORAMENTO

A tabela a seguir indica os principais achados e recomendações referentes ao monitoramento *in loco* dos 24 Escritórios Sociais visitados.

Tabela 9 – Registros de monitoramento *in loco*

UF	Município	Pontos de destaque no monitoramento	Recomendações para aprimoramento do serviço
AC	Rio Branco	Bom engajamento da equipe, com deficiências na infraestrutura e nas dinâmicas de funcionamento.	Prover itens básicos para funcionamento do serviço (ar-condicionado, aparelho de telefone, material de escritório); retirar segurança armada; aprimorar conhecimentos técnicos por meio de processos de formação continuada.
AL	Maceió	Incongruências do serviço com as normativas e referências do CNJ para seu funcionamento.	Separação do Escritório Social e Núcleo Ressocializador, com ajustes na dinâmica de funcionamento do Escritório Social.
AM	Manaus	Bom engajamento da equipe, com inadequação do local de funcionamento do Escritório Social.	Transferência do local de funcionamento do Escritório Social e formação continuada da equipe.
AP	Macapá	Bom engajamento da equipe, presença de pessoas egressas na equipe de trabalho, infraestrutura, participação ativa do GMF, esforços para adoção integral das metodologias.	Melhoria na rede de apoio aos profissionais do Escritório Social para suporte psicoemocional da equipe.
BA	Salvador	Bom engajamento da equipe e articulação de rede de parceiros, com participação efetiva do GMF, prejudicadas pela precariedade nos vínculos de trabalho e falta de priorização do serviço dentre as políticas da SEAP.	Execução do convênio com o Departamento Penitenciário Nacional para contratação de equipe e aprimoramento da infraestrutura de trabalho.
ES	Vitória	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF; histórico do serviço e incorporação das metodologias.	Maior envolvimento da equipe na rede nacional de Escritórios Sociais; alteração nos procedimentos de acesso de usuários, com suspensão da fila de espera em ambiente externo.
MA	Itapecuru-Mirim	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF; boa articulação com unidades prisionais do município.	Melhoria da infraestrutura e complementação da equipe, que se encontrava deficitária.
MA	São Luís	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF; boa infraestrutura.	Maior envolvimento da equipe na rede nacional de Escritórios Sociais; adequação de procedimentos às metodologias preconizadas pelo CNJ.
MG	Alfenas	Participação efetiva da Juíza de Execução; facilidade de inserção do serviço na rede de políticas sociais locais.	Maior envolvimento da equipe na rede nacional de Escritórios Sociais; adequação de procedimentos às metodologias preconizadas pelo CNJ.
MS	Campo Grande	Incongruências do serviço com as normativas e referências do CNJ para seu funcionamento.	Separação do Escritório Social e Patronato, com ajustes na dinâmica de funcionamento do Escritório Social.
MT	Cuiabá	Participação efetiva do GMF e necessidade de ajustes do serviço para adequação às referências do CNJ.	Separação do Escritório Social e Funac, com ajustes na dinâmica de funcionamento do Escritório Social.

Fonte: Elaboração própria/2022

Tabela 9 – Registros de monitoramento *in loco* (continuação)

UF	Município	Pontos de destaque no monitoramento	Recomendações para aprimoramento do serviço
PA	Belém	Incongruências do serviço com as normativas e referências do CNJ para seu funcionamento.	Necessidade de adequação do local de funcionamento; necessidade de melhoria na infraestrutura de trabalho; adequação do serviço às metodologias preconizadas pelo CNJ.
PB	João Pessoa	Bom engajamento da equipe e boa infraestrutura de funcionamento, com dificuldades ocasionadas pelo compartilhamento do espaço com a Gerência de Ressocialização.	Separação do Escritório Social e Gerência de Res-socialização.
PE	Caruaru	Bom engajamento da equipe, participação efetiva da Juíza de Execução e boa inserção nas políticas sociais do município.	Melhoria da infraestrutura e complementação da equipe, que se encontrava deficitária.
PI	Teresina	Bom engajamento da equipe VEP e equipe SEJUS em processo de formação; necessidade de construção de fluxo de complementariedade entre equipes e serviços.	Definição de fluxos de trabalho entre equipes VEP e SEJUS, com adoção de software e instrumentos unificados de gestão das atividades; superação de divergências entre equipes.
RJ	Maricá	Bom engajamento da equipe e facilidade de inserção do serviço na rede de políticas sociais locais.	Melhoria da infraestrutura e complementação da equipe, que se encontrava deficitária; maior autonomia do Escritório Social face às demais políticas locais.
RJ	Niterói	Bom engajamento da equipe e facilidade de inserção do serviço na rede de políticas sociais locais.	Melhoria da infraestrutura e complementação da equipe, que se encontrava deficitária; maior autonomia do Escritório Social face às demais políticas locais.
RN	Caicó	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF; infraestrutura deficitária e baixa inserção nas demais políticas locais.	Mudança de sede; ajustes na contratação e composição da equipe; melhoria na infraestrutura de trabalho.
RN	Mossoró	Bom engajamento da equipe; participação efetiva do GMF e Juíza de Execução; infraestrutura deficitária.	Mudança de sede; ajustes na contratação e composição da equipe; melhoria na infraestrutura de trabalho.
RN	Natal	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF.	Ajustes nas dinâmicas de funcionamento do serviço; melhoria na infraestrutura de trabalho.
RN	Parnamirim	Bom engajamento da equipe e participação efetiva do GMF; inserção dos serviços nas demais políticas de assistência social do município.	Maior envolvimento da equipe na rede nacional de Escritórios Sociais; melhoria na infraestrutura de trabalho.
RR	Boa Vista	Bom engajamento da equipe; necessidade de maior envolvimento do Poder Executivo.	Elaborar proposta para convênio com o DEPEN;
SE	Aracaju	Bom engajamento da equipe do Fórum e processo de construção de fluxos com equipe SEJUS em curso. O mobiliário cedido pelo CNJ encontrava-se em uso fora do Escritório Social	Necessidade de mudança/ampliação do espaço para local diverso ao Fórum; melhoria da infraestrutura; complementariedade entre equipes.
TO	Palmas	Bom engajamento da equipe e infraestrutura adequada; boas parcerias firmadas para execução de atividades e cursos; participação efetiva do Juiz de Execução.	Maior estabilidade na condição de trabalho da equipe.

Fonte: Elaboração própria/2022



CONSIDERAÇÕES
FINAIS E
ENCAMINHAMENTOS

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

O Escritório Social tem visibilizado a necessária agenda pública da atenção à pessoa egressa do sistema prisional e suas famílias enquanto um campo que demanda a estruturação de uma política pública nacional, reconhecidas suas especificidades, conhecimentos e objetivos próprios, que, integrada às demais políticas, visa ao reconhecimento e à garantia dos direitos de um público marcado pelo estigma pré e pós-vivência no sistema prisional, considerando também as especificidades de demandas e cuidados de suas famílias.



O CNJ – Programa Fazendo Justiça vem empreendendo esforços no sentido de fomentar a capilarização, o fortalecimento e o aprimoramento dos Escritórios Sociais, desenvolvendo ações de capacitação, propondo cadernos com novas metodologias e realizando a interlocução em todas as unidades federativas e municípios, envolvendo diversos atores e reconhecendo a importância da responsabilidade estatal e da sociedade na promoção do direito a esse segmento cada vez maior da população brasileira.

Nesse processo é fundamental que as metodologias do Escritório Social se tornem uma referência de atendimento à pessoa egressa e de sua família; para tanto, é preciso promover condições favoráveis para o acesso dos/as usuários/as, reconhecendo, inclusive, os marcadores sociais das diferenças, elemento, conforme já visto, estruturante do perfil do público alcançado pelo sistema de justiça criminal e, portanto, que demanda, em sua maior parcela, os serviços dos Escritórios Sociais. Cabe destacar, nesse sentido, a forte presença de pessoas egressas que se autodeclararam negras, num percentual que supera os dados da população geral e evidenciam a relevância da atenção aos marcadores sociais das diferenças, em especial os marcadores de raça e gênero, no atendimento realizado pelas equipes multidisciplinares e, mais do que isso, na própria concepção, gestão e organização para o funcionamento dos serviços.

A qualificação dos Escritórios Sociais, portanto, exige aprimoramentos de diversas ordens. Primeiro, é necessário investir na infraestrutura adequada para o seu funcionamento, o que envolve tanto a estrutura física e predial – com recepção acolhedora, salas que assegurem a privacidade dos atendimentos, espaços coletivos para atividades em grupo e para trabalho em equipe; passando pelas condições de acesso e acessibilidade, que inclui a localização, a identidade visual padronizada, a existência de sanitários e acesso à água, o atendimento ágil e desburocratizado, a disponibilidade de espaços e profissionais para cuidados com crianças; chegando a efetiva implantação das metodologias estruturantes do serviço, as quais requerem adequada mobilização e comunicação para a busca voluntária pelo serviço; o atendimento acolhedor e qualificado para a compreensão das expectativas, necessidades e possibilidades das trajetórias individuais; a mobilização da rede de serviços para atendimento das demandas identificadas; a ausência de elementos de controle e repressão.

Junto a isso, é fundamental a compreensão do Escritório Social enquanto um equipamento que busca em sua gestão, funcionamento e metodologia uma nova abordagem com as pessoas egressas

do sistema prisional e suas famílias – se afastando de ações protocolares, residuais e fragmentadas. Tal proposta exige compreender o processo de (re)integração não como responsabilidade individual, mas como responsabilidade predominantemente estatal, demandando respostas das diversas políticas públicas capazes de concretizar direitos de cidadania, além da participação da sociedade na desconstrução de estigmas e de discriminações.

Também se faz importante destacar o perfil de demandas apresentadas pelos/as usuários/as, com prioridade de atendimentos relacionados à assistência social, o que evidencia o acréscimo de fatores de vulnerabilidades causado pela passagem pela prisão, acarretando déficits das mais diversas ordens e, sobretudo, reforçando a necessidade de promover junto ao público egresso o acesso aos direitos fundamentais de cidadania. Nessa perspectiva, em que pese o senso comum do trabalho como eixo predominante das políticas de (re)integração social, os dados aqui apresentados ressaltam a importância de aprimorar os atendimentos para uma compreensão multidimensional dos impactos gerados pelo encarceramento nas trajetórias individuais e no perfil majoritário do público alcançado pela justiça criminal, razão pela qual a efetiva incorporação das metodologias de singularização do atendimento e de mobilização de redes faz-se imprescindível.

Sintetizando os principais entraves observados ao longo deste ciclo de monitoramento, podemos apontar:



a) **Desafios referentes à institucionalidade do serviço:** a diversidade de modelos de implantação dos Escritórios Sociais, que envolve pactuações firmadas com órgãos estaduais – principalmente os órgãos gestores da administração penitenciária, mais ainda a Secretaria de Desenvolvimento Humanos, na Paraíba, e a Assembleia Legislativa de Roraima – e diversas prefeituras – casos de Maricá, Niterói, Caruaru, Mossoró, dentre outros – reforça a necessidade de institucionalização da política nacional, definindo o “lugar” dos seus serviços de execução e sua integração com as demais políticas públicas, em especial, aquelas de promoção do acesso a direitos sociais e econômicos e suas interfaces com a Política Nacional de Assistência Social;



b) **Desafios referentes à estruturação:** questões relacionadas à ambientação, instalações físicas e prediais, horários integrais de funcionamento e disponibilidade de equipes mínimas, com formação e vínculos de trabalho adequados, ainda se mostram impeditivas para a consolidação dos Escritórios Sociais, que restam caracterizados, ainda, como serviços relacionados a programas ou projetos, colocando em risco sua continuidade;



c) **Equipes:** desafio de primeira importância se apresenta no que diz respeito à composição das equipes. Essas, conforme descrito neste relatório, têm sido, em geral, cedidas ou designadas para funções pelos órgãos signatários dos Termos de Cooperação firmados para implantação dos serviços. Trata-se de medida emergencial, com profissionais ocupando funções em caráter provisório e, muitas vezes, em contratos precários. Uma medida alternativa tem sido a utilização de recursos oriundos de convênios com o Depen para a contratação de equipes específicas para os Escritórios Sociais – casos da Paraíba e do Pará, por exemplo, solução que se mostra relevante desde que compreendida, tal qual a natureza dos convênios, como

processos indutores da estruturação permanente de uma política de contratação de pessoal²⁹. Por seu turno, observou-se como desaconselhável a cessão ou designação de servidores do Poder Judiciário, especialmente das varas de execução penal, para a ocupação de cargos ou funções nos Escritórios Sociais, sobretudo em decorrência do papel fundamental que tais profissionais desempenham na articulação entre os processos judiciais e outras políticas públicas, o que se torna deficitário quando se atribuem a esses profissionais outras responsabilidades.



d) Questões relacionadas às metodologias e funcionamento: em que pese, conforme demonstrado ao longo deste relatório, a preocupação e dedicação das equipes profissionais para a incorporação das metodologias estruturantes dos Escritórios Sociais, capazes de atender aos critérios de especialização dos serviços, ainda há um longo percurso a ser enfrentado para sua efetiva consolidação, permanecendo, em muitos serviços, as práticas tradicionais de atendimentos padronizados e pouco eficientes na compreensão dos marcadores relacionadas às trajetórias de vivência com a privação de liberdade. Além disso, a reprodução de estigmas e práticas de controle do comportamento, oriundas de visões normativas acerca das trajetórias individuais, são também bastante comuns. Por fim, há de se destacar os desafios para ampliação do alcance e da incidência qualificada junto aos públicos com vulnerabilidades acrescidas, sendo perceptível a reprodução dos mecanismos de discriminação racial e de gênero no alcance e no funcionamento dos Escritórios Sociais.

Por outro lado, observou-se diversificação das ações dos Escritórios Sociais com relação ao ciclo de monitoramento de 2021, o que pode ser resultante dos processos de formação continuada das equipes, com orientações para a realização de planos de trabalho atualizados em cada serviço, matriz de atividades relacionadas com os contextos de cada localidade, além do incentivo para aprofundamento nas metodologias de singularização, mobilização de redes e mobilização de pessoas pré-egressas.

Destaque positivo também deve ser dado ao processo de interiorização e municipalização dos Escritórios Sociais. Essa capilarização só foi possível porque os GMF assumiram o protagonismo no processo de expansão dos Escritórios Sociais, contribuindo com a análise dos cenários de implementação dos equipamentos e de acompanhamento de todas as situações que exigiam atenção e mudanças. A preparação dos GMF e outros atores envolvidos nessa expansão para que realizem monitoramento *in loco* pode representar estratégia de consolidação dos serviços.

Por fim, constitui-se como um desafio a institucionalização local das ações de capacitação e supervisão dos Escritórios Sociais, descentralizando as práticas e potencializando atores locais, envolvendo instituições de ensino e fomentando a pesquisa, extensão, produção e disseminação de conhecimentos.

²⁹ A esse respeito, destaca-se a experiência de Minas Gerais com o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, que, ao longo de duas décadas, tem mantido sua execução por meio de cooperação com a sociedade civil, tendo formado dezenas de profissionais qualificados para a atuação em diferentes políticas penais.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Nelson. **Desinflação, crescimento e Orçamento, prioridades para 2023**. Folha de SP, 21/07/2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2022/07/desinflacao-crescimento-e-orcamento-prioridades-para-2023.shtml>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

Boeira, LS; Silva, A; Rocha, CC; Beidacki, CS; Benatti, GSS; Abdala, IG; Silva, ISN; Carvalho, MH; Maia, MS; Miranda Filho, OG; Silva, RPV; Vahdat, VS; Barreto, JOM. **Síntese de evidências: enfrentando o estigma contra pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias**. Brasília: Instituto Veredas, 2020.

MARANHÃO. Prefeitura Municipal de Arari. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Centro Especializado de Referência da Assistência**. Disponível em: <<https://arari.ma.gov.br/semas/creas/#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20Especializado,ou%20tiveram%20seus%20direitos%20violados>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Informações Gerais do 13º Ciclo**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMTQ2ZDc4NDAtODE5OS00ODZmLThlYTETyZlYTk0MTc2MzJkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection045531d3591996c70bde>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Acessar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-centro-pop-centro-de-referencia-especializado-para-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

_____. **Atendimento Especializado a Família e Indivíduos. [S.l.]**: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 22 nov. 2019. Atualizado em 28 jun. 2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. P. 09. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF. Vol. 1: O serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. 1ª ed. Brasília: MDS, 2012. Orientações Técnicas sobre o PAIFV.1. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, reimpressão 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.** – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).

_____. **Modelo de Gestão da Política Prisional.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020a. (Coleção Justiça Presente – Eixo 3).

_____. **Guia para aplicação da metodologia de atendimento à pessoa pré-egressa.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020a. (Coleção Justiça Presente; Eixo 3)

_____. **Metodologia para singularização do atendimento a pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020b (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).

_____. **Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021 (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).

_____. **Modelo de Gestão da Política Prisional.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020c (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).

_____. **Resolução 307/2019.** Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em <atos.cnj.jus.br/files/original/153009202001105e1898819c054.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 68 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. **A conta do desmonte.** Balanço do Orçamento Geral da União 2021. Brasília: INESC, 2021.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **A burocracia penitenciária:** estudo sobre a configuração da gestão prisional no Brasil. Curitiba: Brazil Publishing, 2021.

FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juízes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); Edinaldo César Santos Junior; João Felipe Menezes Lopes; Jônatas dos Santos Andrade; Karen Luise Vilanova Batista de Souza;

Equipe

Alcineide Moreira Cordeiro; Alessandra Amâncio; Alexandre Padula Jannuzzi; Alisson Alves Martins; Ana Clara Rodrigues da Silva; Anália Fernandes de Barros; Andrea Vaz de Souza Perdigão; Ane Ferrari Ramos Cajado; Camila Curado Pietrobelli; Camilo Pinho da Silva; Carolina Castelo Branco Cooper; Caroline Xavier Tassara; Carolini Carvalho Oliveira; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Flavia Cristina Piovesan; Helen dos Santos Reis; Jehn Tupinambá Karipuna Monteiro; Jessica Sales Lemes; Joaquim Carvalho Filho; João Pedro Figueiredo dos Reis; Joseane Soares da Costa Oliveira; Karla Cariz Barreira Teodosio; Karla Marcovecchio Pati; Larissa Lima de Matos; Liana Lisboa Correia; Lino Comelli Junior; Luiz Victor do Espírito Santo Silva; Mariana Py Muniz; Melina Machado Miranda; Nayara Teixeira Magalhães; Natália Faria Resende Castro; Renata Chiarinelli Laurino; Roberta Beijo Duarte; Saôry Txeska Araújo Ferraz; Sirlene Araujo da Rocha Souza; Thais Gomes Ferreira; Valter dos Santos Soares; Wesley Oliveira Cavalcante;

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni
Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Mayara Sena; Michelle Souza; Paula Bahia Gontijo; Thais de Castro de Barros; Thessa Carvalho;

Equipe Técnica

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Alexandre Lovatini Filho; Amanda Pacheco Santos; Ana Virgínia Cardoso; André Zanetic; Apoena de Alencar Araripe Pinheiro; Bernardo da Rosa Costa; eno Diogo de Carvalho Camargos; Bruna Milanez Nascimento; Daniela Correa Assunção; Debora Neto Zampier; Edson Orivaldo Lessa Júnior; Erineia Vieira Silva; Fernanda Coelho Ramos; Phillipe de Freitas Campos; Francisco Jorge H. Pereira de Oliveira; Gustavo Carvalho Bernardes; Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães; Ísis Capistrano; Jamil Oliveira de Souza Silva; José Lucas Rodrigues Azevedo; Karla Bento Luz; Leonam Francisco Toloto Bernardo; Leonardo Sangali Barone; Lidia Cristina Silva Barbosa; Lidiani Fadel Bueno; Liliane Silva; Luciana da Silva Melo; Marcela Elena Silva de Moraes; Mariana Cristina Zampieri; Mayara Miranda; Mário Henrique Ditticio; Natália Caruso Theodoro Ribeiro; Nataly Pereira Costa; Natasha Holanda Cruz; Paulo Henrique Barros de Almeida; Pedro Zavitoski Malavolta; Polliana Andrade e Alencar; Renata de Assumpção Araújo; Semilla Dalla Lasta de Oliveira; Sérgio Coletto; Thandara de Camargo Santos; Vivian Delácio Coelho; Walter Vieira Sarmiento Júnior; Wesley Alberto Marra; Winnie Alencar Farias; Yasmin Batista Peres;

Eixo 1

Fabiana de Lima Leite; Janaina Homerin; Izabella Lacerda Pimenta; Ednilson Couto de Jesus Junior; Julia Faustina Abad; Priscila Coelho; Zuleica de Araújo

Eixo 2

Fernanda Machado Givisiez; Eduarda Lorena de Almeida; Dillyane de Sousa Ribeiro; Iasmim Baima Reis; Sara de Souza Campos

Eixo 3

Felipe Athayde Lins de Melo; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Ítalo Barbosa Lima Siqueira; Natália Vilar Pinto Ribeiro; Sandra Regina Cabral de Andrade; Olívia Maria de Almeida

Eixo 4

Alexander Cambraia N. Vaz; Alexandra Costa; Hely Firmino de Sousa; Alef Batista Ferreira; Alexandre Oliveira Silva; Alison Adalberto Batista; Alisson Lopes de Sousa Freitas; Amanda Sanches Daltro de Carvalho; Ana Rita Reis e Rocha; Anderson Paradelas R. Figueiredo; André Moreira; Andréa Letícia Carvalho Guimarães; Ângela Christina Oliveira Paixão; Ângela Cristina Rodrigues; Angélica Leite de Oliveira Santos; Antônio Rodrigues Pinto Jr.; Áulus Diniz; Benício Ribeiro da Paixão Júnior; Carlos Augusto Gurgel de Sousa; Clara Brigitte Rodrigues Monteiro; Cledson Alves Junior; Cleide Cristiane da Silva; Cristiano Nascimento Pena; Denys de Sousa Gonçalves; Edilene Ferreira Beltrão; Elaine Venâncio Santos; Elenilson Chiarapa; Felipe Carolino Machado; Fernanda de Souza Carvalho Oliveira; Fernanda Rocha Falcão Santos; Filipe Amado; Flávia Franco Silveira; Gildo Joaquim de Alves de A Rêgo; Gustavo Ferraz Sales Carneiro; Heiner de Almeida Ramos; Humberto Adão de Castro Júnior; Jean Carlo Jardim Costa; Jeferson da Silva Rodrigues; Jéssika Braga Petrílio Lima; João Batista Martins; Jorge Lopes da Silva; Josiane do Carmo Silva; Jucinei Pereira dos Santos; Leandro Souza Celes; Leonardo dos Reis Aragão; Leonardo Lucas Ribeiro; Lian Carvalho Siqueira; Lidiani Fadel Bueno; Ligiane Fernanda Gabriel; Luciana Gonçalves Chaves Barros; Lunna Luz Costa; Marcel Phillippe Fonseca; Marcelo de Oliveira Saraiva; Marcelo Pinheiro Chaves; Marcelo Ramillo; Maria Tereza Alves; Martina Bitencourt; Martina Hummes Bitencourt; Matias Severino Ribeiro Neto; Moacir Chaves Borges; Neidijane Loiola; Patrícia Ciocari; Paulo Henrique Barros de Almeida; Rafael Ramos; Raquel Almeida Oliveira Yoshida; Régis Paiva; Renata Martinez; Reryka Rubia Silva; Roberto Marinho Amado; Rodrigo de Santis Vieira da Silva; Rodrigo Louback Adame; Roger Araújo Gonçalves Ferreira; Rogerio Martins de Santana; Rose Marie Santana; Tamiz Lima Oliveira; Tarcia de Brito; Thais Barbosa Passos; Torquato Barbosa de Lima Neto; Vanessa Branco; Virgínia Bezerra Bettega Popiel; Vivian Murbach Coutinho; Wellington Fragoso de Lira; Yuri Bispo;

Coordenações Estaduais

Adriana Raquel (GO); Ana Pereira (AL); Camila Belinaso (RS); Cláudia Gouveia (MA); Daniela Bezerra Rodrigues (RN); Daniele Rebouças (MT); Fernanda Nazaré Almeida (PA); Flávia Ziliotto (PR); Gabriela Machado (SC); Higor Cataldo (AP); Isabela Cunha (SE); Jackeline Freire Florêncio (PE); Jaira Magalhães (RR); Juliana Marques Resende (MS); Luanna Marley (AM); Lucas Pereira de Miranda (MG); Lucilene Mol (ES); Mariana Cavalcante de Moura (PI); Mariana Leiras (RJ); Nadja Furtado Bortolotti (CE); Pâmela Dias Villela Alves (AC); Regina Lopes (TO); Thabada Almeida (PB);

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Diretora do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC: Elena Abbati
Interface e Coordenação da Elaboração de Produtos: Ana Paula Penante

Equipe

Flora Moara; Livia Zanatta; Luiza Bastos; Pedro Pacheco; Gabriella Carvalho;

PRODUTOS DE CONHECIMENTO

Publicações editadas nas séries **Fazendo Justiça e Justiça Presente**

PROPORCIONALIDADE PENAL (EIXO 1)

Coleção Alternativas Penais

- Manual de Gestão para as Alternativas Penais
- Guia de Formação em Alternativas Penais I – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil
- Guia de Formação em Alternativas Penais II – Justiça Restaurativa
- Guia de Formação em Alternativas Penais III – Medidas Cautelares Diversas da Prisão
- Guia de Formação em Alternativas Penais IV – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
- Guia de Formação em Alternativas Penais V - Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil
- Levantamento Nacional Sobre a Atuação dos Serviços de Alternativas Penais no Contexto da Covid-19
- 3º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE) - Encarceramento em Massa e Alternativas à Prisão: 30 anos das Regras de Tóquio das Nações Unidas

Coleção Monitoração Eletrônica

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para os Órgãos de Segurança Pública
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para o Sistema de Justiça
- Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil
- Sumário Executivo Monitoração Eletrônica Criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil

Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia (sumários executivos em português / inglês / espanhol)
- Manual sobre Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais (Handbook on Handcuffs and Other Instruments of Restraint in Court Hearings) (Sumários executivos – português / inglês / espanhol)
- Caderno de Dados I – Dados Gerais sobre a Prisão em Flagrante durante a Pandemia de Covid-19
- Cadernos de Dados II – Covid-19: Análise do Auto de Prisão em Flagrante e Ações Institucionais Preventivas
- Manual de Arquitetura Judiciária para a Audiência de Custódia

Coleção Central de Regulação de Vagas

- Central de Regulação de Vagas: Manual para a Gestão da Lotação Prisional
- Folder Central de Regulação de Vagas

Materiais informativos

- Cartilha Audiência de Custódia: Informações Importantes para a Pessoa Presa e Familiares
- Relatório Audiência de Custódia: 6 Anos

UNODC: Manuais de Justiça Criminal – Traduções para o português

- Manual de Princípios Básicos e Práticas Promissoras sobre Alternativas à Prisão
- Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa

SOCIOEDUCATIVO (EIXO 2)

- Caderno I – Diretrizes e Bases do Programa – Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade
- Caderno II – Governança e Arquitetura Institucional – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Caderno III – Orientações e Abordagens Metodológicas – Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade
- Reentradas e Reiteraões Infracionais: Um Olhar sobre os Sistemas Socioeducativo e Prisional Brasileiros
- Manual sobre Audiências Concentradas para Reavaliação das Medidas Socioeducativas de Semi-liberdade e Internação
- Manual Resolução CNJ 367/2021 – A Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Manual Recomendação nº 87/2021 – Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional
- Manual para Incidência da Temática do Tráfico de Drogas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil
- Manual Resolução CNJ 77/2009 – Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo
- Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos
- Guia para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativas (Cniups) - (Meio Fechado)
- Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo
- Sumário Executivo – Guia sobre orçamento público e captação de recursos na política estadual de atendimento socioeducativo

CIDADANIA (EIXO 3)

Coleção Política para Pessoas Egressas

- Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III: Manual de Gestão e Funcionamento dos Escritórios Sociais
- Começar de Novo e Escritório Social: Estratégia de Convergência
- Guia para monitoramento dos Escritórios Sociais
- Manual de organização dos processos formativos para a política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais IV: Metodologia de Enfrentamento ao Estigma e Plano de Trabalho para sua Implantação
- Guia Prático de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – Raesp

Coleção Política Prisional

- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Principiológicos
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- Modelo de Gestão da Política Prisional – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- Os Conselhos da Comunidade no Brasil

Coleção Políticas de Promoção da Cidadania

- Cartilha de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EIXO 4)

- Manual de instalação e configuração do software para coleta de biometrias – versão 12.0
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica
- Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais
- Folder Documento Já!
- Guia On-line com Documentação Técnica e de Manuseio do SEEU

GESTÃO E TEMAS TRANSVERSAIS (EIXO 5)

- Manual Resolução nº 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – 1ª Edição Espírito Santo
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas I
- Relatório de Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas II
- Manual Resolução nº 348/2020 – Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade
- Relatório Calculando Custos Prisionais – Panorama Nacional e Avanços Necessários
- Manual Resolução nº 369/2021 – Substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência
- Projeto Rede Justiça Restaurativa – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo
- Pessoas migrantes nos sistemas penal e socioeducativo: orientações para a implementação da Resolução CNJ nº 4052021
- Comitês de Políticas Penais – Guia prático para implantação
- Diálogos Polícias e Judiciário – Diligências investigativas que demandam autorização judicial
- Diálogos Polícias e Judiciário – Incidências do Poder Judiciário na responsabilização de autores de crimes de homicídio: possibilidades de aprimoramento
- Diálogos Polícias e Judiciário – Participação de profissionais de segurança pública em audiências judiciais na condição de testemunhas
- Diálogos Polícias e Judiciário – Perícia Criminal para Magistrados
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: medidas cautelares diversas da prisão
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Alternativas Penais: penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder A Lei Maria da Penha e as medidas protetivas de urgência
- Diálogos Polícias e Judiciário – Folder Monitoração Eletrônica
- Pessoas LGBTI no Sistema Penal – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020
- Pessoas LGBTI no Sistema Socioeducativo – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020



Acesse o código QR
e conheça outras
publicações do Programa
Fazendo Justiça



FAZENDO JUSTIÇA

